ANNO XLV. NUMERO 220. SEGUNDA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José do Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 3 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 81.—Portaria ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta José Joaquim Meira, visto ter sido julgado incapaz do serviço da armada em inspecção de saúde, como se vê do termo annexo ao seu officio de 2 do corrente, sob n. 81.

N. 82.—Dita ao conselho de compras navaes.—Ficam approvados os contratos, que o conselho de compras navaes celebrou, como me participou em officio de 25 de julho ultimo, para fornecimento de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de julho corrente a setembro deste anno, como tambem dos serviços de barbeiro, precisos a enfermaria de marinha no exercicio proximo vindouro de 1869 a 1870.

2ª secção.

N. 83.—Portaria ao commandante de corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando ao paisano Francisco José Pereira, á que allude o seu officio n. 277 de 1 do corrente, tendo elle a necessaria moralidade.

N. 84.—Dita ao tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca. — Inteirado por seu officio do 1º do corrente, de ter nessa data desaquartelado o 1º batalhão de artilharia de que Vmc. é digno commandante, resta-me louva-lo pelo zelo e dedicação com que servio durante o tempo do dito aquartelamento.

3ª secção.

N. 85.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Póde V. S. nos termos de sua informação de hontem, sob n. 428, com referencia a da contadoria dessa thesouraria mandar pagar ao tenente José Laurentino de Azevedo, conforme solicitou a camara municipal do Buique em officio de 20 de maio ultimo, a quantia de 124$600 por ella despendida com a compra de medicamentos e generos alimenticios para soccorros aos desvalidos accommettidos de camara de sangue no lugar denominado—Ribeira do Cordeiro—naquelle municipio, como se vê dos recibos que devolvo em duplicata.

N. 86.—Dito ao mesmo. — Ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 49 de infantaria, Thomaz Pedro de Aquino, ou ao seu procurador, mande V. S. pagar depois de liquidados em vista da relação nominal e pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior do comarca da Bôa-Vista, com officio de 17 de abril ultimo, os vencimentos relativos a segunda quinzena do mez de fevereiro deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa do Ouricury.

N. 87.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o chefe de policia em officio de hoje, sob n. 963, recommendo a V. S. que em vista do pret junto em duplicata, mande liquidar e pagar ao sargento José Celestino da Silva Pereira, os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que veio de Goyanna conduzindo cinco recrutas, que se acham recolhidos a casa de detenção.

N. 88.—Dita ao mesmo. — Em vista da folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hontem, sob n. 119, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos dos officiaes e praças do 1º batalhão de artilharia que esteve aquartelado no Hospicio, e dos contingentes a elle addidos, sendo os dos officiaes relativos ao mez de junho ultimo, e os das praças a segunda quinzena do mesmo mez.

N. 89.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos constantes do termo junto por cópia, que o conselho de compras navaes celebrou com diversas pessôas para fornecimento de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de julho corrente a setembro deste anno, como tambem dos serviços de barbeiro, precisos a enfermaria de marinha no exercicio proximo vindouro de 1869 a 1870, assim o communico a V. S. para o seu conhecimento.

N. 90.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pôr a concurso o lugar vago de 3º escripturario dessa thesouraria.

N. 91.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e pagar, em vista da folha e prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio do 1º do corrente, os vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, do official e praças da guarda nacional destacados na villa de Iguarassú.

N. 92.—Dita ao mesmo.—Devolvendo a V. S. a conta, que na importancia de 90$, veio annexa ao seu officio de 12 de junho ultimo, sob n. 339, e relativa aos alugueis da casa que servio de quartel ao destacamento da villa do Pão d'Alho, a contar de 2 de agosto do anno proximo passado a 2 de maio deste anno, tenho a dizer em resposta ao citado officio, que em vista da informação do chefe de policia interino do 1º do corrente n. 948, com referencia a do delegado daquelle termo, mande pagar a quantia acima indicada.

N. 93.—Dito ao mesmo.—Com a deliberação junta por copia, datada de hoje, e pela qual resolve abrir diversos creditos supplementares na importancia de 21:201$947 para pagamento de despezas feitas no exercicio de 1868 a 1869, por conta de verbas, que se acham esgotadas, da lei n. 852 de 5 de junho do anno proximo passado, respondo o officio que V. S. me dirigio em 19 de junho ultimo, sob n. 356.

N. 94.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de 19 de junho ultimo, sob n. 356, resolve abrir diversos creditos supplementares na importancia de 21:201$947 para pagamento no exercicio de 1868 a 1869 de despezas feitas por conta das verbas da lei n 852 de 5 de junho do anno proximo passado abaixo declaradas, visto terem sido insufficientes os creditos a ella votados como se vê das demonstrações que vieram annexas ao citado officio:

Art. 3.º	§	1.º	258$577
Art. 3.º	§	2.º	57$282
Art. 5.º	§	2.º	89$132
Art. 18	§	3.º	603$700
Art. 27	§		10:085$727
Art. 33	§	4.º	194$986
Art. 34	§	1.º	9:912$633
			21:201$947

4.ª secção.

N. 96.—Portaria a camara municipal do Recife.—Declaro a camara municipal do Recife em resposta ao seu officio de 30 de junho proximo findo, sob n. 42, que approvo a arrematação da obra dos concertos da estrada que conduz a Cabanga, na importancia de 2·185$.

N. 97.—Dita a mesma.—Approvo a arrematação da obra do concerto de que necessita o matadouro publico da Cabanga pela quantia de 1:600$000. Fica assim respondido o officio da camara municipal do Recife de 30 de junho ultimo, sob numero 43.

N. 98.—Dita ao administrador do correio.—Informe Vmc. em que data foi remettido para o promotor publico d'Agua-Preta, o officio que em 26 do mez passado foi entregue nessa repartição para ter aquelle destino.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 9 DE JULHO DE 1869.

2.ª secção.

N. 99.—Officio ao Dr. chefe do policia interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 963, que a thesouraria tem ordem para pagar ao sargento José Celestino da Silva Pereira, os vencimentos da escolta de que trata o citado officio.

N. 100.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Iguarassú.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos constantes do citado officio.

N. 101.—Dito ao commandante superior da guarda nacional da Boa-vista.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. de 17 de abril ultimo, manda declarar que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao tenente-coronel Thomaz Pedro de Aquino, ou ao seu procurador, os vencimentos constantes do citado officio.

4.ª secção.

N. 102.—Officio a camara municipal do Buique.—Pela secretaria do governo se communica a camara munipal do Buique em resposta ao seu officio de 20 de maio ultimo, que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, autorisou nesta data a thesouraria de fazenda, a pagar ao tenente José Laurentino de Azevedo, a quantia de 124$600, constantes dos recibos que vieram annexos ao citado officio.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1869.

Antonio Carlos de Pinho Borges.—Remettido ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas para mandar dar a certidão requerida.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Ferreira Borges.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Galdino Manoel da Costa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Victoriano Delgado e Mello.—Lavre-se deliberação mandando dar a guia de mudança requerida.

João Dias dos Santos.—Existindo letigio sobre a posse do terreno, cujo aforamento pede, não tem lugar o que requer em face do que dispõe o § 1º do art. 19 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Porfirio José Fernandes.—Encaminhe-se.

Bacharel Paulino Ferreira da Silva.—Dê-se.

Theodora Maria da Conceição.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para dar as providencias precisas.

Vicente Ferreira da Costa.—Dirija-se ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de setembro de 1869.

N. 1404.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz especial do commercio Lourenço Pereira Mendes Guimarães, como cumplice em crime de fallencia.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Vicencia Marta da Conceição, para averiguações sobre sua verdadeira condição.

Por officio de 14 do corrente mez, participou-me o subdelegado da povoação de Correntes do termo de Garanhuns, que o padre José Lopes Dias de Carvalho, capellão daquelle lugar, ao passar pela ponte que ha na mesma povoação, fôra atacado por um grupo de individuos que alli se achavam de emboscada, para roubar-lhe a quantia de 2:000$ que consigo levava para effectuar um pagamento, a qual momentos antes o dito padre havia contado em sua casa perante diversas pessoas, não podendo os aggressores levar a effeito o projectado roubo, porque aos gritos de soccorro do offendido, que na occasião soffrera ainda duas grandes cacetadas, accudiram muitas pessoas da visinhança em seu auxilio.

Por essa autoridade já se acham presos tres individuos indigitados como autores, entre os quaes um reconhecido pelo offendido, por se ter dado o facto em occasião em que a lua estava bastante clara.

A'quella autoridade promove a capturá dos demais criminosos e contra os mesmos vai instaurar o competente processo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

OPERAÇÃO DA TALHA.—No dia 23 do corrente, ao meio dia, com assistencia do Sr Dr. Seve e presença de varias pessoas, praticou o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos a grave e importante operação da talha em um filho do Sr. Manoel dos Santos Costa, de 17 annos de idade, morador na rua Imperial n. 15, e que havia 8 annos, soffria de sérios encommodos inherentes á existencia dos calculos vesicaes.

Tendo sido bem chloroformisado o paciente, e talhado com toda a reconhecida pericia, segurança e delicadeza do Sr. Dr. Carolino, foi terminada a operação em pouco mais de 10 minutos; e o seria em menos tempo se não fôra a excessiva espessura da bexiga, a exquisita e rara aspereza da pedra, que difficultaram a procura e a extracção.

O calculo que tivemos entre mãos, é realmente notavel pelo grande peso em relação ao volume, rigeza, aspereza e falta absoluta de cheiro *suigeneris*, assemelhando-se bem na forma e na figura ao que vulgarmente se chama—*corôa de frade*.

Não tendo o operado até o presente soffrido hemorhagia, nem incidente algum desfavoravel, e antes achando-se quasi sem febre e com apetite, podemos contar com mais um triumpho da importante sciencia de que é o nosso amigo um dos mais destinctos apostolos.

RIBEIRA DE S. JOSÉ.—Contra as vendas feitas n'esse mercado sem o auxilio dos pezos, reclamam alguns dos nossos assignantes, sobre tudo no genero—carne de porco. Ao Sr. fiscal respectivo recommendamos o negocio.

CAMBOA DO CARMO.—Moradores d'essa rua queixam-se de uma habitação onde criam porcos contra a letra expressa de uma postura municipal, e com verdadeiro dampo para a salubridade publica e manifesto encommodo da visinhança. Do Sr. fiscal de Santo Antonio é reclamado, pois, o preciso correctivo.

NOTAS A RECOLHER.—Termina no ultimo do corrente mez a substituição, *sem desconto* das sedulas de 5$ e 10$ rs. do thesouro nacional. As pessôas que possuirem sedulas dessas qualidades devem leva-las quanto antes á thesouraria de fazenda, para serem trocadas.

BANCO DO BRASIL.— As notas da Caixa Filial deste banco, que actualmente são dadas, em troco das dilaceradas, pela thesouraria de fazenda, não são rubricadas, e sim somente assignadas por um dos directores do banco, e pelo Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, liquidante da Caixa Filial n'esta provincia.

PROFISSÕES E INDUSTRIAS.—O imposto relativo á estas classes deve ser pago, sem multa, no corrente mez e no vindouro na Recebedoria de Rendas.

TRILHOS URBANOS DE APIPUCOS.—A gerencia desta empresa resolveu, do 1º de outubro em diante, fazer observar restrictamente a ultima parte do art. 2.º do seu regulamento, que obriga os assignantes e as pessoas que tem passes do governo, a trazerem sempre comsigo seus competentes recibos ou passes, para apresentarem aos conductores quando lhes fôr exigido, sugeitando-se no caso de falta a pagarem a respectiva importancia, segundo a tabella de preços em vigor.

TENTATIVAS DE ROUBO E ASSASSINATO. — No dia 13 do corrente á noute, ao passar o Rvm. José Lopes Dias de Carvalho, capellão do povoado de Correntes, pela ponte que ha nesse lugar, foi atacado por um grupo de individuos que ahi se achavam occultos, com o proposito de roubarem-lhe a quantia de 2:000$ reis, que o mesmo trazia para um pagamento, e que elle contára pouco tempo antes em sua casa na presença de diversas pessoas. O crime não se realisou, porque, aos gritos da victima, accudiram diversas pessoas, que pozeram em debandada os scelerados. A policia já tinha capturado tres individuos, um dos quaes foi reconhecido pela victima como um dos assaltantes.

NAVIOS ENCONTRADOS.—O brigue norte-allemão *Willibald*, chegado sabbado de Stockolmo, fallou com os seguintes navios: a 2 do corrente mez, na lat. N. 19º 40' e long. O. de Greenwich 16º 20', com a barca norueguense *Concordia*, indo de Stockolmo para Kurrachee, com 36 dias de viagem; e a 21, na lat. N. 2º 46' e long. O. 31º 24, com a barca bremense *Yankee*, indo de Cabo-Verde para Santos. Tudo ia bem á bordo desses navios.

ACÇÃO LOUVAVEL.—O Sr. Polycarpo José Layne, emprezario do Club Pernambucano, acaba de pôr os salões deste estabelecimento á disposição dos artistas da companhia lyrica italiana, afim de ahi darem concertos em seu beneficio. O estado de apuros em que se achavam esses artistas, em consequencia do incendio do theatre de Santa Isabel, e sobretudo a falta de meios para voltarem á seus paizes natacs, foram os motivos que levaram o Sr. Layne a assim praticar; pelo que merece todo o elogio, que nós somos os primeiros a dar.

PROCLAMAS.—Foram lidos hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Bacharel Ernesto Vieira de Mello, com Adelaide Pinto.

Manoel José da Silva Neves, com Maria Joaquina da Conceição Ribeiro.

Thomaz José de Gusmão, com Alexandrina Maria Leal.

José Betamio da Silva, com Marcolina Maria dos Prazeres.

José Theodoro Sá Barreto Villas Boas, com Candida Leopoldina Lopes de Oliveira.

Boaventura José Coêlho, com Julia Luiza de Magalhães e Silva.

Manoel José de Castro Vianna, com Marcolina Laurinda Emilia de Mendonça.

José Antonio dos Anjos, com Perpetua Maria da Conceição.

José Leonidas de Araujo Lima, com Rogeria Hermina da Annunciação e Mello.

Manoel Francisco Pacheco, com Paulina Maria dos Prazeres.

2.ª denunciação.

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, com Joaquina de Figueirêdo dos Reis e Silva.

Manoel do Rosario da Paixão, com Rosalina Augusta da Paixão.

Joaquim de Frias, com Maria Thomazia.

Manoel Gomes de Figueirêdo, com Maria da Gloria Duarte.

Luiz de França de Albuquerque, com Antonia Maria da Conceição.

3.ª denunciação.

Luiz de França Leite, com Joanna Maria da Conceição.

Narciso José Machado, com Maria Angelica de Jesus Filgueiras Basto.

João Barbosa Lima, com Francisca Delfina de Aguiar Buarque.

Manoel Luiz Carlos Tavares, com Maria Theodora de Lima Barros.

Bernardino Alves Neiva, com Alexandrina Amelia Pavão Carvalho.

Guilherme Gonçalves dos Santos, com Anna Francisca de Moraes Galvão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Devendo ter lugar no dia 3 de outubro a festa do orago da cidade de Goyanna, pedem-nos que lembremos ao Sr. gerente desta companhia a ida á essa cidade de um dos seus vapores, no sabbado (2) pela manhãa, afim de conduzir as pessoas do Recife que desejam assistir á essa festividade.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 121ª, a beneficio da matriz de Jaboatão que corre no dia 29.

PASSAGEIROS.—Entrados de Mamanguape no vapor *Mandahú*:

Joaquim T. da S. Mello, José C. F. Lima, Francisco Theophilo da R. Bezerra, J. C. F. Lima Junior, M. A. Falcão, Nicolão Espinola, C. J. de Figueiredo, H. de Souza Lobo, Felinto L. Paulino, Joaquim de M. Martins, M. M. Carvalho, F. José Coêlho, Q. P. de Vasconcellos, T. E. de Castro, J. C. Forges, J. B. de Mattos Guimarães, Dionisia (liberta).

— Vindos da Parahyba no vapor brasileiro *Cururipe*:

Justino Rodrigues Paiva M., Dr. João Maria de Carvalho Cesar, F. de Mornay.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 23 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida foi approvada a acta da sessão de 20.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do governo, firmado de 20 do corrente, remettendo a collecção das leis promulga as no corrente anno pela assembléa legislativa desta provincia.—Accuse-se e archive-se.

Officio do Dr. juiz de direito substituto do commercio, firmado de hoje, enviando a relação das fallencias procedidas em 1866, que se lhe pedio por officio de 13 do corrente.—Ao archivo.

Foi assignado pelo Sr. secretario um officio que dirigio ao secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, accusando a recepção do que fôra lido na proxima passada sessão.

Aos senhores deputados foram distribuidos os seguintes livros. Copiador de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. Idem de Joaquim José Gonçalves Beltrão. Diario de Adriano, Castro & C.

Transferio-se o uso dos seguintes livros: diario e copiador de Pereira & Braga para José Domingues Pereira.

Visto o livro de registro da correspondencia official, achou-se a escripturação regular numero 183.

DESPACHOS.

Requerimento de Pontes Guimarães & Bastos, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Zeferino Domingues Moreira Junior.—Deferido.

De Joaquim Pedro da Costa Moreira, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro João Pinto Soares.—Sim.

De Chrystovão José de Abreu Guimarães, requerendo para ser lançada no registro publico a nomeação de seu caixeiro Amaro Emiliano da Costa Soares.—Como requer.

De Satyro Pereira da Fonceca, requerendo tambem para ser lançada no registro a nomeação de seu caixeiro Florencio Luiz de França.—Seja registrada.

De Dias & Motta, no mesmo sentido quanto á de seu caixeiro Francisco Agripino do Rego Barros.—Seja registrada a nomeação.

De João Luiz & Virginio, submettendo igualmente á registro a de seu caixeiro José Cecilo Ernesto Maria de Oliveira.—Registre-se.

De Francisco Pires Licate, offerecendo para o mesmo fim, a de seu caixeiro Antonio Lopes do Oliveira.—Como requer.

De Bourgard & Farias, offerecendo para tambem ser registrada a de seu caixeiro José Antonio da Costa Maia. — Seja admittido a registro.

De João dos Santos Coelho, tambem offerecendo a registro a de seu caixeiro Manoel Alexandre Avelano da Silva.—Registre-se.

De Antonio Francisco Martins, apresentando tambem para ser registrada a de seu caixeiro Bernardo Ferreira Loureiro.—Registre-se.

De José Pinto da Costa Soares, requerendo o registro da de seu caixeiro Manoel Francisco dos Santos Lins.—Seja registrada.

De Francisco Dubarry, requerendo tambem registro para á que déra a Manoel Felippe de Souza Magalhães.—Seja registrada.

De Elesbão Joaquim Dias, no mesmo sentido quanto a que déra a seu filho Julio Coriolano Dias.—Registre-se.

De Manoel Rodrigues de Almeida, fazendo igual pedido relativamente á que acredita como seus caixeiros Custodio José Vianna Junior e Manoel Francisco dos Santos.—Seja registrada.

De Joaquim Lopes Machado & C., apresentando á registro o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Joaquim Vaz de Miranda e João de Souza Leal Flores, offerecendo á registro o seu contrato social organisado para commerciarem com fazendas por grosso e á retalho. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Alves Gonçalves Ferreira, apresentando registro uma procuração bastante. — Como pede.

De Francisco Domingues da Silva Araujo, apresentando tambem a registro uma procuração bastante.—Registre-se.

De Thomaz José de Senna e Viviano da Silva Caldas, submettendo para ser devidamente registrado o distrato da sociedade que girou sob a firma de Caldas & Senna.—Visto ao Sr. desembargador fiscal.

De José Martiniano da Silva, pedindo para se mandar abrir assento de matricula a seu caixeiro Joaquim Theodoro Alves, juntando para esse fim a nomeação que lhe déra.—Registre-se.

De Manoel Pereira Lemos, podindo por certidão a nomeação de seu caixeiro José Pereira Lemos.—Dê-se.

De Manoel Ferreira dos Santos, certidão de se achar ou não matriculado o seu caixeiro José Ferreira dos Santos.—Como pede.

De Agostinho José dos Santos & C., no mesmo sentido respectivamente ao seu caixeiro Claudino Ferreira dos Santos.—Como requerem.

De Amorim & Irmão, igual pedindo acerca de seu caixeiro Eustaquio Manoel Carminodas.—Como requerem.

De Antonio Dias da Silva Cardeal, tambem certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro.—Sim.

De Moreira & Duarte, certidão de se achar matriculado como seu caixeiro Mathias Carlos de Oliveira.—Passe-se.

De Samuel Power, Johnston & C., certidão de ainda continuarem matriculados como seus caixeiros Manoel Joaquim de Paraizo, Manoel Alves Guerra Junior, Francisco de Paula Dias Fernandes, Henrique Geraldo e Henrique Geraldo Junior.—Como requerem.

De viuva de Joaquim da Costa Moreira, certidão de se achar inscripta a nomeação de seu caixeiro.—Como requer.

De José Ferreira Fontes, igual certidão.—Certifique-se.

De Guilherme Garret, corrector geral da praça de Maceió, satisfazendo o despacho deste tribunal de 6 do corrente, no qual se lhe exigio juntasse attestado de molestia a sua pretenção do licença.—Passe-se portaria concedendo-se um anno de licença.

COM PARECER FISCAL.

Rehabilitação de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e José Laurentino de Azevedo.—Juntem os rehabilitandos certidão verbo ad verbum da carta enviada aos credores para a reunião em que tenha de verificar-se a prestação de contas.

Sobre duvida apresentada pelo Sr. Dr. official maior em cumprir o despacho proferido em sessão de 20, no requerimento de Henrique Martins Saldanha.—Procede a duvida, pelo que passe-se a certidão requerida.

Dada a hora (11 e meia da manhãa) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão, visto não haver mais que despachar.

SESSÃO JUDICIARIA EM 23 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Gitirana, Silva Guimarães, Reis e Silva, Almeida Albupuerque, Accioli, e deputados Rosa, Basto, Miranda Leal, e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Foi lido o officio de 21 do corrente mez, do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, communicando haver designado o Sr. desembargador Almeida Albuquerque para revêr o feito em que juraram suspeição os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli, entre partes, appellantes, a viuva e filhos de João Cavalcanti Accioli; appellado, João Teixeira Machado.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante, João Pinto de Lemos Junior; embargado, Mariano Xavier Carneiro da Cunha; appellante, Antonio José Duarte Braga; appellado, o curador da massa fallida de Thomaz de Figueirêdo; embargantes, Baltar & Oliveira, administradores da massa fallida de Bernardo José Pereira da cidade de S. Pedro do Rio Grande do Sul; embargados, Duarte Pinto & C.; embargante, Manoel Antonio de Albuquerque Machado: embargado, Amaro José dos Prazeres; appellante, José Joaquim Gomes de Abreu; appellados, a viuva e herdeiros de José Antonio de Barros Wanderley.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargante appellante, autor José Rodrigues de Araujo Porto; embargados appellados, réos Isidoro Bastos & C.; juizes, os Srs. Gitirana, Accioli, barão de Cruangy e Miranda Leal.—Foram recebidos os embargos.

Appellante, Juviniano Fernandes da Silva Manta, tutor do orphão Augusto, filho de Joaquim Francisco dos Santos; appellada, D. Joanna Ignacia de Jesus; appellantes, José Francisco Ribeiro Machado e outros; appellado, Amaro José dos Prazeres; appellante, Francisco da Costa Maia; appellado, o Dr. José Eugenio da Silva Ramos; appellante, Carlos Roock; appellado, London and Brasilian Bank.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque: appellantes, a viuva e filhos de João Cavalcanti Accioli; appellado, João Teixeira Machado.

Do Sr. desembargador Accioli, ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante, André de Abreu Porto; appellados, Joaquim Ferreira Valente e outro.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravantes, Gonçalves & Ferreira; aggravados, Ferreira & Loureiro.

O Exm. Sr. presidente ordenou uma diligencia.

Juizo especial do commercio: aggravante, o bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves; aggrovados, Duarte & Medeiros.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravo de instrumento. Juizo municipal e do commercio da cidade da Victoria: aggrapante, Felix Cavalcanti de Mesquita; aggravado, Alexandrino Martins Corrêa Barros.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á 1 hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

5ª SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Barros Barreto, Dr. Moscoso, Dr. Pitanga, e Souza Magalhães, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, indicando como lhe foi exigido, um lugar d'aquella freguezia, que julga mais conveniente para nelle ser feita a matança do gado para o consumo da mesma freguezia.—A' commissão dos negocios do matadouro.

O Sr. Dr. Moscozo apresentou o seguinte requerimento:

« Communicando-me o administrador do cemiterio que o seu antecessor punha os mais severos embaraços no deposito de cadaveres na capella do cemiterio, para se fazerem ahi os officios funebres do estylo, e resultando desse estorvo não pequeno prejuizo não só para esta camara, como para os seus municipes; e não havendo artigo algum do regulamento que tal probibição determine, e nem dessa pratica possa proceder inconveniente algum; requeiro que se communique ao administrador do cemiterio que consinta a quem quizer fazer esse deposito na capella do cemiterio, depois de preenchidas as formalidades prescriptas no regulamento, e celebrar os officios funebres pela forma determinada no mesmo regulamento.

« Paço da camara municipal, em 9 de setembro de 1869.—Dr. *Lôbo Moscozo.* »—Posto em discussão, foi approvado.

Foi approvado um parecer da commissão de saúde, declarando não haver inconveniente em permittir-se licença á José Ignacio d'Avila para collocar um pequeno vapor em seu estabelecimento da rua de Santa Rita ns. 49 e 51.—O Sr. Dr. Moscozo apresentou um regulamento provisorio para o matadouro publico e açougues.—Determinou-se que se tirasse cópias e se distribuisse com os Srs. vereadores.

Esteve em praça e foi arrematada por Bento Joaquim Gomes, sôb fiança de Francisco Baltar, e pela quantia de 860$, a obra dos concertos da ponte do Lucca.

Tambem esteve em praça o aluguel do talho nho n. 16 do quarteirão do lado do norte do açougue da freguezia de S. José, e foi arrematado por Belarmino Alves d'Aroucha, com fiança de Manoel Joaquim Baptista, e pela quantia annual de 800$.

Não appareceu licitante para o imposto de cem réis por carga de farinha, e nem para o de 500 rs. por cabeça de gado morto para consumo das freguezias de fóra da cidade.—Mandou-se novamente pôr em praça para o dia 22 do corrente.

Prestou juramento o supplente de fiscal nomeado para a freguezia de Santo Antonio, Norberto Muniz Teixeira Guimarães.

Despacharam-se as petições de Benedicto José de Santa Anna, Bernardo Tavares Coutinho, barão de Campo Verde, Eustaquio José das Chagas, Francisco Augusto do Amaral, Francisco da Silva Ferreira, Joanna Maria Baptista, José Buarque Lisbôa, José Mendes Salgado Guimarães, José Francisco do Rego, Manoel Geovanni, Manoel Peregrino da Silva, Rabello & Trincheira, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a escrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, prô-presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscozo.—José Maria Freire Gameiro.—Manoel de Barros Barreto.—Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga. — Felix Francisco de Souza Magalhães.*—Dr. João Maria Sece.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A irmandade de Nossa Senhora da Soledade e o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira.

A' muito que eu devia ter respondido aos communicados que teem sido publicados pelo Sr. Bernardo da Cunha Teixeira e outros, mas não me tendo sido possivel até agora fazel-o em consequencia de meus continuos a fazeres, vou hoje apresentar ao respeitavel publico a presente resposta visto como na ultima correspondencia em favor da irmandade protestou o Sr. juiz não voltar a imprensa, nem o deve fazer, depois de se ter contentado como o fez com historiar os factos quo ultimamente se tem dado nesta irmandade.

Nunca suppuz que o despeito por não ter sido eleito juiz de uma irmandade podesse levar o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira tão longe.

Entretanto elle diz que não se interessou para ser juiz, tanto que não votou em si e que si o tivesse feito seria eleito. Mas nem isso mesmo é exacto por que recebendo eu os votos nessa occasião, e vendo que aquelle senhor tinha votado em si, fiz-lhe ver isso mesmo, e elle respondeu que não sabia como tinha sido aquillo, mas não negou.

Continuemos. Admira ver a fleugma com que o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira diz que o escrivão da irmandado, typo de probidade, só no acto de lançar as contas é que vio que estavam irregulares, e que isso deu causa a que não fosse impossada a nova mesa!! Que logica! que justiça!! inutilisar um acto legalmente executado da presença do Dr. provedor e respectivo escrivão de capellas porque outras que não as novamente eleitas tinham errado! si é que o fizeram, o que contesto, e está hoje sufficientemente demonstrado perante a provedoria.

De sorte que o Sr. escrivão typo, e ex-thesoureiro, incansaveis pugnadores pela eleição frustada do Sr. Bernardo da Cunha Teixeira, e membros da mesa, cujas irregularidades denunciou tão a proposito o mesmo escrivão em vez de participarem das consequencias de taes irregularidades, deveriam continuar a exercer os seus lugares muito embora uma eleição legalissima recahisse sobre novos irmãos, e estes ultimos devem ser os suspensos, e todos os novamente eleitos devem ficar privados dos lugares porque os outros inclusive o honrado escrivão denunciante, haviam errado! isso é que se chama rigor de logica!!.

Como é que os irmãos eleitos competente e legalmente para regerem uma irmandade ficam privados da possa dos respectivos cargos, porque um honradissimo membro da mesa regedora transacta denuncia com *verdadeira e sã consciencia* factos daquella mesa?

O que é real é que a eleição está sendo nulla, e os eleitos não tomam posse, e vai a proximando-se o dia de nova eleição (que é a primeira dominga de dezembro) sem que tomasse posse a mesa regedora, tão legalmente eleita, mas que não deve ser impossada porque della não fazem parte os virtuosos Srs. Bernardo da Cunha Teixeira, nem o thesoureiro e escrivão typo da mesa denunciada por esse ultimo!

E' assim que triumpha a vontade caprichosa dos vincidos na eleição!

Em fim de tudo isso, que a irmandade soffra, que suas obras fiquem paralisadas quasi ao concluir, se que todos os trabalhos fiquem paralisados pouco importa!! contanto que aquelles que foram eleitos contra o voto do Sr. Bernardo da Cunha Teixeira, e outros que taes não cheguem a tomar posse de seus respectivos lugares!!..

E como havia de ser assim, se o *inclito* Bernardo da Cunha Teixeira e seus dous acolytos não fazem parte da nova meza???!!

Apesar de tudo isso não trepidou o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira appellar para serviços prestados á irmandade.

E' irresorio! querer ditar a lei, usar de todos os recursos chicanicos e illegaes para vingar-se de não ter sido eleito, nem elle nem os seus, e afinal dizer sou imparcial, sou inoffensivo, tenho serviços a irmandade, ergo a minha vontade embora de encontro á duas vontades conscienciosas, illustradas, e disenteressadas, não pode nem deve deixar de prevalecer!! E' muito Sr. Bernardo & Companhia.

Fallando em beneficios que fez a irmandade por que não citou o Sr. Bernardo um só a não ser o que está actualmente realisado contra o direito, a lei, a consciencia e interesses da irmandade? Com que sangue frio ousou o honrado Sr. Bernardo da Cunha Teixeira avançar que a mesa regedora representada pelo juiz e thesoureiro interino adiantou esta quantia aos empreiteiros das obras? Por que não mostrou o prejuizo que esse chamado adiantamento causou a irmandade? Porque não mostrou o Sr. Bernardo as consequencias desse intitulado adiantamento? Porque não respondeu ao que a tal respeito disse o Sr. juiz e apresentou o parecer da commissão encarregada de dirigir as obras?

Isso não convém aos seus honrados fins e por isso não o fez.

Para que não mostrou o Sr. Bernardo as despezas que tem causado a vingança que elle e os seus estão tirando de sua não eleição ?... são sem duvida outros tantos serviços que em sua excessiva boa fé julga estar prestando a irmandade!!

Entretanto a mesa regedora havia approvado essas minhas contas como thesoureiro interino, a nessa occasião nenhuma reflexão sequer fez o *honradissimo* escrivão que sem duvida não apresentaria *tão honesta* denuncia se fosse eleito o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira e mais membros da mesa regedora que tencionava organisar, e do qual teria elle de fazer parte integrante e indispensavel para que podesse ella desempenhar sua missão.

O arrendamento do predio contiguo a igreja das irmãos de Santa Dorothéa, para nelle estabelecer um decente collegio de meninas e isso pelo mesmo preço porque o estava ao governo para quartel de soldados, será prejudicial a irmandade? Só um irmão interessado pela irmandade como é o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira é capaz de dizer semelhante cousa!....

Assim são todos os mais serviços que elle tem prestado e desejaria continuar a prestar se a eleição não houvesse pronunciado felizmente contra elle e os seus proselytos.

Quem ha que desconheça o estado a que estava reduzido aquelle predio, quando d'elle sahio o quartal alli estabelecido pelo governo? Quem ha que ignore as bemfeitorias importantes e dispendiosas, pois sobem a 16:000$, com que as irmãas de Santa Dorothea tem augmentado o valôr d'aquelle predio, que só para quartel podia servir?..

Que serviço real não prestaria o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira, acabando com o collegio e entregando de novo o predio para quartel ou alcouce, como era quando d'elle tomaram posse as referidas irmãas.

E o que tem com isso tudo a mesa novamente eleita, cujos membros não compunham a que fez tal arrendamento? quando mesmo fosse desvantajoso e não excessivamente proveitoso, como está reconhecido?

O que tem a mesa eleita com as irregularidades (se é que as houve, o que nego)?

Onde vio o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira que o parecer em separado do membro dissidente de uma commissão, cuja maioria não tem o interesse, nem pareialidade desse membro, deve prevalecer contra a opinião da maioria da mesma commissão, ainda mesmo que não fosse essa maioria mil vezes mais intelligente, illustrada, conscienciosa e imparcial?

Custa a acreditar-se que, de 3 membros de uma commissão, só um (e esse o unico interessado e parcial) diga a verdade e seja sua opinião capaz de inutilisar a dous outros.

E' assim que o honrado Sr. Bernardo da Cunha Teixeira se apresenta em publico como defensor dos interesses de uma irmandade, cujos interesses mais vitaes estão sendo prejudicados pelo despeito e vingança que está tirando, por não ter sido eleito juiz da nova mesa!!!

A que vem a indirecta de lenha sagrada com que respondeu a publicação do irmão juiz? Pois não será conveniente fazer-se uma fogueira das madeiras sagradas dos altares e thronos que o cupim havia minado? Que destino melhor podiam ter essas madeiras, se não queimarem-se, como se fez, no quintal do Sr. juiz, que é contiguo á igreja? O que fazer com pedaços de taboas carcomidas do edificio? A pedido do mesmo Rapôso, os membros da mesa combinaram que deviam ser queimadas, e foi exactamente o que se fez, porque na rua se não podia fazer sem licença da camara, outra accusação nao tem o Sr. Bernardo a fazer a nosso irmão juiz, rosigne-se porque isto que elle fez queimando os destroços do cupim, foi por accôrdo de todos os encarregados, e contra isto não protestou o proprio Sr. Bernardo, que tinha, segundo parece, melhor destino para os mesmos destroços.

Deixamos de responder ao topico da correspondencia em que o Sr. Bernprdo da Cunha Teixeira volta todas as suas iras contra o predio arrendado

ao Sr. juiz, porque não só já estava cabalmente respondido pelo mesmo juiz, como tambem porque as bemfeitorias que o Sr. Bernardo não quer enxergar estão á vista do mais miope observador. Como já disse o mesmo juiz, o arrendamento d'aquelle predio foi feito antes d'elle ser irmão, quanto mais juiz.

Basta por ora, pois tambem espero a decisão do Dr. provedor de capellas, para melhor mostrar ao Sr. Bernardo o seu consciencioso mentor autor de todas as delongas e prejuizos que está soffrendo a irmandade, o que tem feito os inculcados defensores dos direitos da mesma irmandade.

Recife, 22 de setembro de 1869.

O irmão ex-thesoureiro interino,
Guilherme Joaquim da Silva Braga.

Nós abaixo assignados, lendo no periodico *Liberal* de 14 do corrente uma correspondencia escripta desta comarca, e assignado seu Jó, e vendo que esse correspondente está mal informado sobre o que diz do Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello, digno promotor publico deste termo, não nos podemos furtar, por amor a verdade, de vir a imprensa declarar, que não é exacto ter o mesmo Dr. Barata assistido a exercicio de fogo feito ao alvo no engenho Vertente, por Tibutino dos Santos, e outros criminosos, porque durante o tempo que o dito Santos vagou pelas emediações da povoação da Vicencia, e engenho Vertente, o Dr. Barata só foi á este engenho por duas vezes, e isto pela primeira vez em companhia de nós todos, e na segunda de quasi todos, pelo que estamos promptos a jurar se preciso fôr, e que durante o espaço que decorreu das 11 horas da manhãa de cada um dos dias quando chegamos com o Dr. Barata ao mencionado engenho vertente, até as 3 horas da tarde quando vem elle dalli nos retiramos, não houve exercicio de fogo feito ao alvo por Santos e outros criminosos, e nem cousa que com tal se parecesse, e se o Dr. João Dias Coutinho de Araujo Pereira igualmente em uma correspondencia que fez publicar neste *Jornal* a 10 de junho do corrente anno, que havia exercicio de fogo no engenho Vertente do seu enteado o tenente coronel José Cabral de Oliveira Mello feito por criminosos, e que a elle assistia o seu sobrinho promotor publico, foi somente com o fim de manchar as illibadas reputações d'esses seus parentes por causa de lamentaveis desavenças familiares.

Comarca de Nazareth da Matta, 25 de agosto de 1869.

Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque, tenente-coronel.—Capitão Antonio Bernardo Lopes Lima.—Tenente Manoel Cabral de Oliveira Mello, juiz de paz.—Tenente Thomaz da Motta Cavalcante de Albuquerque.—Alferes Eufrosino Alves de Oliveira, negociante.—Alferes Manoel Ignacio Pereira de Moraes.—Alferes Manoel de Carvalho Pedrosa.—Joaquim Alves de Oliveira Góes, negociante.—José Gomes de Oliveira.—Severino Corrêa Leal.—Domingos Dias de Araujo.—Lourenço Dias de Araujo, negociante.—Pinto Franco Romeo.—Tenente Pedro Francisco de Oliveira Mello.—Capitão Antonio José de Oliveira Mello.

Enfermidades causadas por exposição.

Os mineiros, que trabalham em toda a classe de minas, acharão na salsaparrilha de Bristol, uma salva-guarda segura contra todos os desmanchos inherentes á uma vida de privações e continuadas exposições, taes como rheumatismo, dyspepsia, febres intermitentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflammações glandulares, erupções, nevralgia, molestias venereas etc.—Em todos os casos—ainda mesmo que se tenham aggravado por desmazelo—garante-se a mais completa cura.—Todo aquelle que toma de vez em quando como preventivo, fortalece seu systema contra as enfermidades, vigora e augmenta as forças vitaes até tal ponto, quo é preciso vê-lo para crê-lo. Um medico eminente declarou, que ella se aproxima á esse fabuloso elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido. A salsaparrilha de Bristol acha-se á venda em toda a parte do mundo civilisado, em as principaes boticas e lojas de drogas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE SETEMBRO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar bruto americano — 3$000 por 15 kil.
Algodão de Pernambuco sem inspecção — 1$076 e 1$095 por kil. (hontem),
Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 1$151 por kil (hoje).
Algodão da Parahyba 1ª sorte — 1$225 por kil. posto a bordo, frete de 11/16 e 5 0/0
Couros seccos salgados—566 rs. por kil. (hontem).
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 7/8 d. e 20 d. por 1$000.
Frete de algodão daqui para Hamburgo — 3/4 d. por libra e 5 0/0 capa.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 24 de setembro de 1869.

Pela caixa filial se faz publico que as notas de sua emissão de valor de 20$000, de n. 117,501 por diante e que estão sendo substituidas na thesouraria geral pelas dilaceradas, não são rubricadas, e somente assignadas por um director do banco, e pelo liquidante da caixa abaixo assignado.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	644:927$267
Idem do dia 25	26:878$728
	671:805$995

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	89	
Idem idem com generos	485	
		574
Volumes sahidos com fazendas	65	
Idem idem com generos	261	
		326

Descarregam hoje 27 de setembro
Brigue inglez—*Jesse Scott*—mercadorias.
Barca franceza—*Adele*—idem.
Escuna ingleza—*Bessia*—idem.
Brigue norte-allemão—*Ida*—farinha de trigo.
Brigue austriaco—*Natale S.*—farinha de trigo.
Brigue austriaco—*Gulseppina*—idem.
Patacho inglez—*Reis Lerise*—mercadorias.

Importação.

Vapor brasileiro MANDAHÚ, *vindo de Mamanguape*, manifestou:
350 saccas com algodão; a Marques, Barros & C.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 27 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	258
Idem em rama ou em lãa	»	1$096
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	320
Idem mascavado	»	200
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	545
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	390
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de ca[illegible]	»	800
Bolacha fina, comprehendidos os biscoit s	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido	«	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		560
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	250
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes	duzia.	18$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	4$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	102
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sucupir para carro idem	par	16$000
Mel melaço	kilog.	50
Idem de abelha	»	320
Milho	kilog.	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnaúba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de timbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1869.
O 1.º conferente, *José Miguel de Lira*,
O 2.º dito.—*Francisco Affonso Ferreira.*
Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1869.—*Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24	44:520$824
Idem do dia 25	1:793$750
	46:314$574

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	58:293$041
Idem do dia 25	3:696$446
	61:989$487

PRAÇA DO RECIFE
EM 25 DE SETEMBRO DE 1869, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Sobre Londres negociou-se a 19 3/4, 19 7/8 e 20 d. por 1$. Subindo o total das transacções a 130,000 £.

ALGODÃO. — Vendeu-se o de Pernambuco escolhido e regular a 16$ sem inspecção, e a 17$ com inspecção; o de Maceió e Parahyba, posto á bordo, de 18$200 a 18$400 por 15 kilogrammas.

ASSUCAR.—O branco e somenos sem vendas importantes, o mascavado purgado de 3$300 a 3$600, e o bruto de 3$ a 3$150 por 15 kilogrammas.

AGUARDENTE.—Vendeu-se a 94$ a pipa.

AZEITE-DOCE.—Vendeu-se o de Lisbôa a 3$800 o galão.

BACALHÃO.—Em atacado vendeu-se a 21$, e a retalho de 18$ a 22$; ficando em deposito 2,500 barricas.

BATATAS.—Vendeu-se o gigo ou arroba a 900 réis.

BOLACHINHAS.—Vendeu-se a 4$500 a barriquinha.

CAFÉ.—Vendeu-se de 5$500 a 6$500 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$800 por libra.

CERVEJA. — A duzia de botijas ou garrafas vendeu-se de 5$300 a 7$800.

LOUÇA —Vendeu-se a ingleza a 430 por cento de premio.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se a 1$ á libra, e a franceza de 740 a 760 rs.

MASSAS.—Vendeu-se a 8$ a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$ por galão.

PASSAS.—Idem a 7$ a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 18$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos alternaram de 2$400 a 2$800 cada um.

SABÃO.—O inglez vendeu-se a 170 rs. por libra.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa a 10$ a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 120$ a 125$ por pipa.

VINHOS.—Vendeu-se o de Portugal a 220$ o tinto, de 240$ a 260$ o branco, e a 190$ o de outros paizes.

VELAS.—As de composição venderam-se a 640 rs. por libra.

DESCONTO.—O rebate de letras ocilou de 10 a 12 por cento ao anno.

FRETES.—Do algodão carregando aqui para Liverpool a vela 5/8 d. e 5 %, e a vapor 3/4 e 5 %; para Hamburgo 3/4 e 5 % a vela; da Parahyba para Liverpool 3/4 e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Macáo—12 dias, hiate brasileiro *Nova Esperança*, de 61 toneladas, capitão Manoel Francisco Salles, equipagem 6, carga differentes generos; a Bartholomeu Lourenço.

Mamanguape—15 horas, vapor brasileiro *Mundaú*, de 222 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva, equipagem 13, carga algodão; a companhia Pernambucana.

Parahyba—12 horas, vapor nacional *Caruripe*, de 222 toneladas, commandante Pedro Nolasco da Costa, equipagem 17, carga 333 volumes resto de carga do pacho *Elisa Jane*; a companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—13 dias, brigue hollandez *Rodilis*, de 172 toneladas, capitão J. H. Stink, equipagem 7, em lastro; a Johnston Pater & C.

Buenos-Ayres—30 dias, patacho inglez *Julia*, de 288 toneladas, capitão J. Q. Pratt, equipagem 9, em lastro; a ordem.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue hespanhol *Almirante*, de 270 toneladas, capitão Manoel I. Guanabens, equipagem 13, em lastro; a ordem.

Stockolmo—66 dias, brigue norte-allemão *Willibald*, de 687 toneladas, capitão Mutzell, equipagem 10, carga ferro e madeira; a Parente Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Brigue austriaco *Colden*, capitão Geovânni Mekulich; carga farinha de trigo.

Liverpool pelo Rio-Grande do Norte—Barca ingleza *Gazelle*, capitão Porter; em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Parahyba a barca ingleza *Devon Vale*, capitão Sempson, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia

Navios entrados no dia 26.

New-York—50 dias, barca ingleza *Zepherine*, de 226 toneladas, capitão Peniston, equipagem 10, carga farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

New-York—45 dias, patacho inglez *Kitten*, de 139 toneladas, capitão Le Sellene, equipagem 8, carga 1136 barricas com farinha de trigo; a Tasso Irmão.

Buenos-Ayes—42 dias, barca norueguense *Hermanoel*, de 362 toneladas, capitão P. Hanff, equipagem 11, em lastro; a ordem.

Terra-Nova—40 dias, brigue inglez *Neva*, de 248 toneladas, capitão Junkins, equipagem 13, carga 3500 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho norte-allemão *Mathilde*, de 160 toneladas, capitão I. H. Muller, equipagem 8, em lastro; a Rabe Schmetteau & C.

EDITAES.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que á requerimento de Lindem Wydman & C., acha-se aberta a fallencia de Costa & Castro, pela sentença do theor seguinte:

Em vista da petição a folha tres, documentos de folhas quatro a folha nove, inquirição de folhas quartoze a folhas dezeseis, e documentos juntos a folhas dezessete, certidão a folhas dezenove a folhas vinte e cinco; hei por declarada a fallencia dos commerciantes Costa & Castro, estabelecidos com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade á datar de 30 de julho do anno corrente, epoca esta em que se mostra terem os mesmos cessado os seus pagamentos.

Nomeio curadores fiscaes os peticionarios a folhas tres, que prestarão juramento; despensada apposição dos sellos por se acharem os bens embargados.

Faça-se a convocação dos credores para o dia 25 do corrente as 10 horas da manhãa na sala dos auditorios, e publique-se a fallencia na forma da lei, pagas pela massa fallida as contas.

Recife 22 de setembro de 1869. Nanoel José da Silva Neiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife 23 de setembro de 1869. Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.—*Manoel José da Silva Neive.*

A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados a postura abaixo transcripta que foi provisoriamente approvada pelo Exm. vice-presidente da provincia em 13 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão
Pro-presidente
Francisco Canuto da Bôa-viagem
Secretario.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco 13 de setembro de 1869. — O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou a camara municipal do Recife em officio do 1.º do corrente sob n. 75, resolve approvar provisoriamente nos termos do artigo 2.º do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de posturas addicionaes abaixo trancriptos.

Art. 1º Os terrenos devolutos deverão ser cercadas por muros dous metros de altura, os quaes serão provisorios, tendo de ser elevados á altura marcada nas posturas logo que n'ellas se edifique.

Art. 2º as casas que se edificarem ou reedificarem e que tiverem ao menos 6 metros e 60 centimetros de vão, terão um saguão de 7 metros quadrados pelo menos, exceptam-se as casas de esquina ou as que tiverem varandas ou janellas no oitão.

Art. 3º As casas que tiverem canos nos telhados com biqueiras, serão obrigadas no praso de dous annos a enterna-los nas paredes na forma prescripta no arttigo 19 das posturas de 2 de maio de 1868.

Art. 4º As casas que já tiverem os canos enternados nas paredes, mas despejando as agoas sobre os passeios, serão obrigados a fazerem-nos encanar para debaixo dos mesmos no praso de 60 dias.

Art. 5º Todas as outras casas serão obrigadas ao cumprimento da disposição no artigo 3º no praso de dous annos.

Art. 6º Os contraventores das disposições dos artigos da presente postura pagarão a multa de 30$ e o dobro na reincidencia.

Art. 7º Ficam sem effeito as disposições em contrario.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella*. Confere, *Antonio Annes Jrcome Pires.*

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara do crime, e substituto da especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente em como Ferreira & Martins, em liquidação por seu procurador me dirigiram a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Ferreira & Martins em liquidação, credores das pessoas constantes da relação inclusa, e quautias na mesma declaradas, querem protestar afim de interromper a prescripção passando-se para dito fim o competente termo de protesto, e como os devedores estejam presentemente ausentes em lugar incerto e não sabido, querem os supplicantes justificar a ausencia e julgado por sentença, sejam citados por carta de editos com o praso de 30 dias. Pedem a V. S. deferimento na fórma requerida.—Espera receber mercê.

Estava o competente sello. Recife, 20 de setembro de 1869.—João Caetano de Abreu (procurador).

E nesta petição dei o despacho seguinte:

Justifiquem no dia 22 do corrente ás 10 horas da manhãa.—Cidade do Recife, 20 de setembro de 1869.—Neiva.

Em seguida estava a relação seguinte:

Relação das dividas pertencentes a Ferreira & Martins em liquidação que foi interrompida a prescripção em dezembro de 1864, publicada no *Diario de Pernambuco* de 11 de janeiro de 1865.

Uma letra aceita por Antonio de Carvalho e Albuquerque e Alvaro Barbalho Cavalcante Uchôa, sacada por Bento José Antunes Pereira; vencida em 26 de dezembro de 1869, da quantia de 338$480.

Tres ditas aceitas por Fulgencio José de Oliveira, vencidas em o 1º de janeiro, 1º de março, 1º de maio e 1º de julho de 1861, total 494$460.

Seis ditas aceitas por Urbano da Cruz e Mello, garantidas por Manoel Jeronymo de Albuquerque, vencidas em 30 de agosto, 30 de outubro e 30 de dezembro de 1861, 29 de fevereiro, 30 de abril e 30 de junho de 1862, total 339$600.

Tres ditas aceitas por José Lopes da Silva, de 50$ cada uma, vencidas em 30 de março, 30 de maio e 30 de julho, e mais outra letra de 39$500, vencida em 30 de setembro de 1861, e mais uma conta commercial de 36$500, vencida em 25 de outubro de 1860, total 225$.

Quatro ditas aceitas por João de Castro de Oliveira Guimarães, de 40$ cada uma, vencidas em 30 de agosto, 30 de setembro, 30 de outubro e 30 de novembro de 1864, total 160$.

Quatro contas commerciaes aceitas por Antonio Thomaz Pereira, uma de 135$430, vencida em 29 de maio, outra dita de 33$, vencida em 4 de junho, outra dita de 68$780, vencida em 27 de julho e outra de 35$420, vencida em 14 de agosto de 1861, total 271$420.

Duas letras aceitas por Antonio Elloy Rodrigues da Silva, uma de 185$450, vencida em 15 de abril, outra de 185$470, vencida em 15 de outubro de 1862, total 370$920.

Duas ditas aceitas por Manoel Luiz de Lima, uma de 75$220, vencida em 10 de setembro, e outra de 75$210, vencida em 10 de dezembro de 1863, total 150$410.

Uma conta commercial aceita por Joaquim Spiridião da Silva Guimarães, vencida em 6 de setembro de 1862, da quantia de 76$.

Duas letras aceitas por José Luiz Duarte de Azevedo, uma de 73$, vencida em 30 de novembro de 1865, e outra de 315$180, vencida em 30 de janeiro de 1866, total, 388$180.

Quatro letras aceitas por Manoel Domingos da Silva Junior, de 50$ cada uma, vencida em 6 de dezembro de 1865, e 6 de dezembro de 1866, e mais outra de 20$700 vencida em 6 de dezembro de 1866, total, 220$700.

Sete letras aceitas por João Antonio Alves de 45$860, vencidas em 10 e 26 de fevereiro, 10 e 26 de março, 10 e 26 de abril, e 10 de maio de 1866, total, 321$020.

Uma conta commercial aceita por João Francisco Pinto vencida em maio de 1865, da quantia de 394$670.

Uma conta commercial aceita por Joaquim Marcelino da Silva vencida em abril de 1866, da quantia de 136$860.

Recife 17 de setembro de 1869.

Estava o competente sello. Recife 17 de setembro de 1869.—Ferreira & Martins em liquidação.

E sendo feita a destribuição ao escrivão deste juizo.—Paz de Andrade.

O respectivo escrivão interino que este subscreveu em cumprimento ao meu despacho, lavrou o termo de protesto seguinte:

Protesto.—Aos 22 de setembro de 1869, nesta cidade do Recife em meu cartorio, compareceu perante mim e as testemunhas infra assignadas, solicitador João Caetano de Abreu, como procurador bastante dos justificantes, e disse que reduzia a termo todo o conteúdo da sua petição retro, que offerecia como parte do presente, no qual depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o escrevi.—João Caetano de Abreu.—Honoorato Joseph de Oliveira Figueiredo.—Joaquim Jorge de Mello.

Em seguida do que produziram os supplicantes as suas testemunhas, as quaes sob o juramento dos Santos Evangelhos que lhes foi por mim deferido, juraram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados. Em consequencia do que o referido escrivão, fazendo tudo sellar, autoar e preparar me fez os autos conclusos, e nos quaes dei a sentença seguinte:

Visto provar-se pelos depoimentos das testemunhas de fls. 7 a fls. 8, que os supplicados constantes da petição de fls. 2, se acham ausentes em lugar incerto e não sabido, hei por justificado o deduzido na referida petição, em consequencia mando, se passem editaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas pelos justificantes as custas ex-causa.

Cidade do Recife, 20 de setembro de 1869.—Manoel José da Silva Neiva.

E por força desta sentença o respectivo escrivão interino fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado os supplicados ausentes, para que dentro do referido termo, compareçam ante este juizo por si, ou seus procuradores allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos mesmos supplicados poder-lhes-hão fazer sciente do que aqui fica expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 24 de setembro de 1869.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que, em virtude da portaria da thesouraria de fazenda n. 143 de 24 do corrente, na qual communica não ter a Exma presidencia da provincia approvado a arrematação dos objectos abaixo declarados, levados a praça em edital de 14 do mesmo mez, serão de novo arrematados á porta desta repartição no dia 29 do presente, servindo de base para a arrematação a quantia de 1:960$, offerecida por José Augusto de Araujo e outros em requerimento dirigido á mesma presidencia: — 1 braço grande de ferro para balança, 1 dito menor dito dito, 2 conchas grandes de pão chapeadas de ferro com correntes, 2 ditas menores dito dito sem correntes, 54 pesos de bronze de diversos tamanhos, 100 ditos de ferro ditos ditos, 61 caixilhos para janellas com parte dos vidros quebrados, oito grades de ferro para janellas com rede de arame, 4 rolos de lãa empastada e alcatroada para forro de navio, 11 varetas de ferro, 1 portão grande de ferro, 2 bandeiras de dito, 6 oculos de dito, 2 grades de ferro para janellas, 2 ditas de dito menores, 5 guindastes de ferro, 1 bomba para apagar fogo, 15 rodas de ferro para carros de mão, 2 carros grandes de caixão com 4 rodas, 4 bandas de porta madeira, 4 portas de madeira das mesmas, 2 grades de madeira invernisadas, 2 portas das mesmas, 13 meias portas para janellas, 1 rôlo de chumbo pezando 228 kilogrammas, 1 porção de zinco da coberta do trapiche pesando 7,150 kilogrammas.

Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes de Andrade.

— Perante a camara municipal desta cidade de Olinda estarão novamente em hasta publica para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, no dia 14 do mez de outubro proximo vindouro, os impostos seguintes: cap m de planta pela quantia de 623$000; afferição de pesos e medidas, sendo o arrematante obrigado a afferir os da mesma camara sem indemnisação alguma pela de 608$000; os alugueis das casinhas da ribeira, pela de 70$500; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, pela de 248$000; mascates e boceteiras, pela de 29$200; 100 rs. por carga de farinha e legumes, pela de 13$600; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, pela de 27$500; repeso do açougue, pela de 6$600; 200 rs por cabeça de gado suino, pela de 6$700; 100 rs. por cabeça de gado ovelhum, pela de 1$400.

Os pretendentos deverão comparecer no referido dia com s us fiadores competentemente habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda em 23 de setembro de 1869.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pro-presidente.
Raymundo Theodorico José Dornellas,
Po teiro, no impedimento do Secretario

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 25, 27 e 29 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os alugueis dos talhos ns. 10, 11, 12 e 13 do quarteirão do lado do sul do açougue publico da ribeira da freguezia de S. José; o 1º e 2º por 601$ cada um, o 3º por 661$, e o 4º por 680$: aquelles que pretenderem arrematar ditos talhos, habilitem-se na forma da lei, sem o quo não serão admittidos a licitar.

Poço da camara municipal do Recife 22 de setembro de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem.
secretario,

DECLARACOES.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que tendo estado hoje em praça não só o imposto de aferição de pesos e medidas, como de 100 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos, e bem assim o de 500 rs. por cabeça de gado morto para o consummo das freguezias de fora da cidade, não foram arrematados taes impostos, que continuarão em praça no dia 29 do corrente, afim de serem arrematados por quem maior preço offerecer, achando-se habilitado na forma da lei.

Secretaria da camara municipal da Recife, 22 de setembro de 1869.

O secretario
Francisco Canuto da Boa-viagem.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de setembro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20, por anno	212$000
Rua do Fagundes.	
Casa terrea n. 32, por anno	110$000
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 49, idem	184$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Pires.	
Casa terroa n. 36	144$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	86$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 103	146$000
Idem n. 98	203$000
Idem n. 96	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 24 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, tem de ir á praça o sitio denominado Allemão, com duas matas, na freguezia dos Afogados, por execução de Luiz Gomes Silverio, como seccionario de Antonio Pereira de Oliveira Maia, contra D. Maria Francisca dos Anjos Curado, com o abate da lei, sendo o sitio por 5:600$, e as duas matas por 3:200$

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

2 camisas de meia.
45 pares de chinelas de couro.
4 bacias de louça.
1 cassarola de ferro.
1 chaleira de dito.
6 chicaras de louça.
4 pires de dita.
7 copos de vidro.
14 ourinóes de louça.
20 pratos de dita.
45 tigelas de dita.
5 colheres de metal para chá.
11 colheres de dito para sopa.
2 conchas de metal.
31 facas para mesa.
15 garfos para dita.
2 panelas de ferro.
1 jarra de barro.
1 oculo de ver ao longe.
35 pelles de lustre.
67 pares de botins.
400 lenços de chita.
1,000 mappas para o movimento diario, conforme o modello.

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, apresentem suas propostas na sala do conselho com as respectivas amostras, as 11 horas no dia 30 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 24 de setembro de 1869.

Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de setembro e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, residentes nas freguezias da cidade e nas de fóra, teem de paga-lo, livre de multa; findo, porém, o referido praso, será pago com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambúco, 18 de setembro de 1869.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria desta provincia, de conformidade com o officio da presidencia de 13 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do dito mez, as 2 horas da tarde, irá á praça perante a junta da thesouraria, a quem mais der, as pedras de alvenaria e cantaria em bruto, existentes nas proximidades da fortaleza do Brum desta capital.

As pessoas a quem convier a arrematação deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela administração deste consulado faz-se publico a quem interessar possa, que com o presente mez termina o recebimento dos differentes impostos provinciaes relativos ao anno financeiro findo de 1868 á 1869, sendo em seguida liquidados e remettidos pelo juizo os debitos dos contribuintes, omissos, afim de serem executivamente cobrados, na forma da lei.

Consulado provincial, 1º de setembro de 1869.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Salão do Club Pernambucano

O concerto do Sr. A. Napoleão e G. Scolari terá lugar amanhãa 28 do corrente, o programma será publicado. O artista Scolari, tendo de retirar-se para a Europa no proximo paquete francez, e faltando-lhe o tempo necessario para dar um concerto, á pedido de muitas pessoas que o querem coadjurar, unio-se ao artista Napoleão a fazer parte do dito concerto, e espera na generosidade do respeitavel publico pernambucano, toda a protecção. Agradece ao Sr. A. Napoleão o obsequio que lhe fez em conceder-lhe tomar parte neste concerto.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

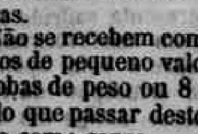

Dos portos do sul é esperado o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcalo como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia a rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estramadure*, commandante Givit, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

Para Lisboá

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão José Correia de Carvalho Sobrinho, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello á rua do Commercio n. 44, 2º andar.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de outubro é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz; para fretes e passagens trata se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Para Montevidéo

Deve seguir em poucos d as o novo e veleiro patacho allemão *Dimannt*, o qual tem uma excellente camara para passageiros: quem quizer aproveitar essa boa opportunidade para passagens é dirigir-se para tratar a bordo com o capitão ou á rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PARÁ

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o lugre portuguez *Cisne do Vouga* por ter a maior parte da carga engajada; e para o pouco que lhe falta, trata-se com o c nsignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

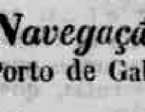

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a fretes no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consiguatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió escalas e Penedo.

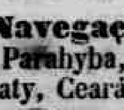

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO

De 16 barris de 5, 8. 10 com vinho verde.
HOJE.

O agen e Pestana fará leilão de 16 barris com vinho verde de superior qualidade chegado ultimamente e serão vendidos em um ou mais lotes segunda-f ira 27 do corrente no armazem do Annes as 11 horas da manhãa.

LEILAO

De 22 latas com linguiças e paios
HOJE.

O agen'e Pestana fará leilão por conta e risco de quem pert ncer de 22 latas com linguiças e paios no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 30 barris com banha de porco marca V, e 5 pipas com vinagre.
Terça-feira 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 30 barris com banha de porco e 5 pipas e m vinagre de Lisboa em um ou mais lotes, no dia terça-feira 28 do corrente as 11 horas da manhãa, no trapiche barão do Livramento largo do Forte do Matto.

LEILÃO

De 200 saccos com feijão sem marca.
Terça-feira 28 do corrente ao meio dia.
E. A. Burle & C. farão leilão por conta e risco

de quem pertencer e por intervenção do agente Pestana de 200 saccos com feijão avariado d'agua salgada vindas de Genova na barca italiana *Rosa*, capitão Feretti, entradas neste porto em 3 do corrente, as quaes serão vendidas no dia terça-feira 28 do corrente ao meio dia no armazem do Annes largo da alfandega.

LEILÃO EM PARAHYBA

O leilão dos sobresalentes e mantimentos da galera ingleza *Lancashire*, annunciado para quinta-feira 23 do corrente, fica transferido para segunda-feira 27, por causa da molestia do respectivo capitão.

AVISOS DIVERSOS.

Jaboatão

O abaixo assignado vem protestar sobre a philantropia de que este jornal, deu noticia em principio do corrente mez; (sem duvida mal informado o seu redactor) de ter D. Joaquina Maria do Espirito Santo, alforriado seus escravos, pois que sendo esta senhora casada com o abaixo assignado à muitos annos, e não tendo havido entre elles separação de bens e nem contrato algum de escripturas de harras, desquites, etc., não póde em face das nossas leis alforriar ou dispor dos nossos bens, e então só póde a isto attribuir aos conselhos que sem duvida recebe ella de seus sobrinhos, que tudo isto movem, para locupletarem-se dos serviços desses alforriados, e na morte desta senhora, constituirem-se seus herdeiros, visto que não temos filhos, e não prevalecer as suppostas alforrias; pelo que faço publico da illegalidade de semelhante attentado as leis do paiz, e protesto desde já contra os autores por qualquer prejuizo, damno ou offensa que me possa resultar em consequencia da desobediencia que está e possa resultar dos referidos escravos para comigo, pelo que peço as autoridades do paiz, garanta-me no direito de minha propriedade.

Pão Amarello no engenho Macugé, 22 de setembro de 1869.

Manoel João de Oliveira Pina.

Ama 20$000 *Ama*

Na rua dos Pires sobrado n. 27 paga se 20$ mensaes por uma boa cosinheira e se fôr escrava se pagará mais, comtanto que seja de boa conducta.

— O Sr. Augusto C. de Mello L'Eraistre, estudante do 4° anno da faculdade de direito, queira vir á rua do Queimado n. 29, loja de fazendas.

Attenção

Pede-se á Illma. administração do Gabinete Portuguez de Leitura, que visto não ter tido lugar no dia 15 de agosto proximo passado o anniversario da installação do mesmo Gabinete, se digne transferir para o dia 31 de outubro, visto ser este o dia em que faz annos o nosso monarca, o Sr. D. Luiz I, pois neste dia torna-se mais brilhante esta festa que tanto nos honra.

Alguns socios.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia, forra ou escrava: na rua Direita n. 65, loja de ferragens.

— Precisa-se de dous ou tres trabalhadores para padaria, que entenda perfeitamente do trabalho de masseira, paga-se bom ordenado: a tratar na rua do Nogueira n. 15, das 6 horas da manhãa ás 5 da tarde.

— Arrenda-se um sitio com casa de vivenda, estribaria para 8 cavallos, casa para pretos, casa de farinha com cercado e terra bastante para plantação, boa agoa de beber, no lugar Cacimbas, perto da Boa-viagem, freguezia dos Afogados; como tambem compra-se uma carroça de um boi em bom estado, que não precise de concertos: na camboa do Carmo n. 30, 2° andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Laurino de Senna Leite a taberna sita no largo da Penha n. 6, livre e desembaraçada: portanto se alguem se achar com direito á mesma, compareça no praso de tres dias, findos os quaes por nada se responsabilisarão. Recife 25 de setembro de 1869

José da Costa Cazeiro.
Joaquim Pereira da Costa Nobre.

Ao publico.

Deparando casualmente com o meu nome inserto na *Revista Diaria* deste jornal, como tendo sido proposto e approvado para membro de uma associação, denominada Instituto Historico e Philosofico, venho pelo presente declarar que recuso esta prova dedicada de consideração que meus collegas, sem me haverem participado, se dignaram fazer-me. A impossibilidade de minha presença no gremio dessa pleiade de mancebos, que cultivam as letras, tem origem nesse pouco amor que voto as instituições deste genero; posto que as reconheça como uteis. Além disto a mysanthropia natural do meu genio, a morbidez melancholica do meu espirito, a muito me levaram a considerar por meus unicos amigos, meus livros, por sitio de minhas lucubrações, o silencio do meu gabinete. Peço, portanto, aos socios do Instituto, que se dignem fazer minha eliminação, independente das formalidades que se praticam em taes casos, e que são de estylo. Recife 24 de setembro de 1869.

Joaquim da Silva Rego Junior.

João Ferreira Pinto Guimarães e sua irmãa D. Maria do Espirito Santo Guimarães Bastos, agradecem a todas as pessoas que fizeram a caridade de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu irmão Francisco Joaquim Pinto Guimarães; e de novo rogam ás mesmas pessoas e aos parentes e amigos de seu prezado irmão, a caridade de ouvirem uma missa de setimo dia, que terá lugar na igreja matriz de S. José, pelas 6 1/2 horas da manhãa do dia 29 do corrente.

É ponta ou cabeça?

A directoria da T..... deu agora para mandar receber mensalidades de pessoas que ha muito deixaram de ser socios, e alguns nescios teem pago: ora, meus charos, outro meio de vida, que este é feio.

Um que nada deve.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro ou mesmo ajudante, mas já com alguma pratica de casa de pasto; na rua do Amorim n. 15, taberna.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprehendendo os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notados com as instrucções e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida, 4° escripturario da recebedoria de Pernambuco: acha-se no prelo e breve a ser publicado; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna-se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

— Na rua do Mondego n. 61 precisa-se de um homem que entenda de plantações para tratar de um quintal.

ATTENCAO

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, que seja pessoa de muito boa conducta, para tratar do arranjo de uma casa de um moço solteiro: quem estiver nestes casos, sendo branca ou parda, dirija-se ao pateo da Ribeira n. 13.

Attenção.

Precisa-se alugar um escravo: na padaria da rua da Praia n. 37.

— A 8 de julho do corrente anno fugio do engenho Taboeas, freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, um escravo de nome Miguel, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: estatura regular, cabeça redonda, queixo fino, nariz chato, rosto bechigoso, uma cicatriz no queixo inferior, pouca barba, braços e pernas bem feitos, pés seccos, cabellos carapinhos, cor preta, 40 annos de idade, pouco mais ou menos, levou vestido camisa e ceroula de algodão da terra, já foi visto a 11 dias no chafariz do pateo do Collegio com camisa de algodãozinho de quadros e calça do mesmo panno listrado: recommenda-se ás autoridades policiaes a captura do referido escravo, ou a qualquer particular, que por este trabalho será generosamente gratificado. O abaixo assignado protesta desde já proceder com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa que por ventura tenha acoutado o seu escravo. Engenho Taboeas 21 de setembro de 1869.

José Correia Leal.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem da directoria scientifica-se a todos os senhores associados, que tendo-se de proceder a decoração dos salões do Gabinete para solemnisação do 18° anniversario da abertura, fica suspenso o expediente desde o dia 29 do corrente até o dia 8 do proximo mez, inclusive.

Roga-se, pois, aos senhores associados, o obsequio de recolherem ao Gabinete as obras pertencentes ao mesmo, que tiverem em seu poder, as quaes se receberão até o 1° do mez.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 25 de setembro de 1869.

Joaquim Xavier Vieira Ligo,
1° secretario.

— Precisa-se de um criado para serviço de casa: na rua da Imperatriz n. 9.

— O Sr. José Marcelino de Souza tem uma carta vinda da Bahia em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 37.

ATTENÇÃO

Nova loja de calçados, na rua Direita n, 32, confronte a travessa da Penha.

Mathias de Albuquerque Mello Junior tem aberto á concorrencia publica, uma sua loja de calçados, com completo sortimento, á rua Direita desta cidade n. 32; e para ella chama a attenção das pessoas de seu conhecimento e amizade.

AMA

Na rua Bella n. 3, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, comprar e engommar, preferindo-se escrava, para casa de uma familia de tres pessoas.

Estrada de ferro de Olinda a Beberibe,

Compra-se dormentas com as dimensões seguintes: comprimento 10 palmos, largura 7 e meio a 8 polegadas, grossura 3 e meia a 4 polegadas, sendo das madeiras seguintes: sicupira, oiticica, amarello, louro verdadeiro, cédro, pão d'arco, laranginha, e outras de reconhecida duração para o chão, e que não sejam lascadiças, tudo de quina viva, podendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, dirigidas á esta superintendencia, no armazem provisorio da mesma estrada, na rua da Aurora, das 6 da manhãa ás 4 da tarde, até o dia 30 do corrente. Recife, 22 de setembro de 1869.

O superintendente,
André de Abreu Porto.

— Precisa-se comprar uma escrava de idade de 15 a 16 annos, que tenha boa conducta: na rua de Santo Amaro das Salinas n. 34.

LINHA EM NOVELOS
FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.
Gelo seal.
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

CAHMPANHA
SUPERIOR.
Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia: a tratar na travessa de S. José n. 35, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea n. 40, sita na rua Direita dos Afogados: na rua do Caldeireiro numero 50.

Ao publico!...

Sendo informado que a minha mulher, D. Maria Christina Bastos Vianna, que comigo contende em acção de divorcio, obteve do 1° substituto do juiz municipal do termo de Goyanna, mediante a falsas e cavillosas allegações alvará de licença *para contrahir um emprestimo de* 3:000$, appresso-me em declarar a quem interessar possa: que me opporei ao pagamento de qualquer quantia que for emprestada a supradicta minha mulher; que já recebeu em dinheiro e escravos o que foi julgado necessario para sua alimentação e *lites expensas* e a quem não póde aproveitar aquelle alvará irregularmente concedido sem que eu fosse ouvido como cumpria.

Em tempo opportuno farei valer os documentos que tenho em meu poder, e que prova exuberantemente o nenhum valor e nulidade desse celebre alvará e de outros de igual jaez que já tem sido concedidos: assim como talvez muito breve dê a publicidade outros documentos sobre maneira interessante, que mostram, *não só o bom uso que certa pessoa extremamente escropulosa* faz da influencia resultante do seu elevado cargo, como tambem o modo exemplar porque se administra justiça na minha terra.

Hei de ao menos tomar essa disforra dos meus injustos e perfidos perseguidores.

Engenho Goyanna-Grande, 15 de setembro de 1869.

João Francisco Cavalcanti d'Albuquerque.

Casa para alugar

Aluga-se uma boa casa assobradada, sita na Soledade á rua de João Fernandes Vieira, com bastantes commodos para familia, com cocheira, estribaria e quartos para criados, toda canalisada para ser illuminada a gaz, pintada de novo e bom quintal com portão na frente; a tratar na rua Nova n. 3.

ATTENÇÃO

Antonio Durval Xavier de Paiva, Genesio Augusto Ferreira Lustosa, José Paulino Duarte da Silva, seguem para Roma no vapor francez.

CRIADO

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo do commercio, que deu sociedade em seu estabelecimento desde o dia 1° de julho do corrente anno, á seu caixeiro Manoel Joaquim de Souza Lemos, sob a firma de Castro Pinto & Lemos. Mamanguape 16 de setembro de 1869.

José Pereira de Castro Pinto.

— A pessoa que offerece muito dinheiro por o aluguel da casa do pateo do Terço n. 19, querendo comprar a armação existente na mesma, cede-se a chave.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 20 annos, que tenha pratica de taberna e de conhecimento de sua conducta: a tratar no largo do Pilar n. 21, ou rua dos Guararapes n. 14.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas: exposição Normas, imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos tanto para mesa, como para despensa, o seguinte:

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.

Termos de medidas para seccos, segundo o padrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Uma pessoa habilitada se proponho a leccionar as lingoas portugueza, latina e franceza, por casas particulares; póde ser procurada, a qualquer hora, na rua de S. Francisco n. 40.

— Aluga-se um sitio na Torre com 5 grandes quartos, 2 salas grandes, cozinha fóra e quarto para criado, baixa de capim e arvoredos de fructo: a tratar com André de Abreu Porto.

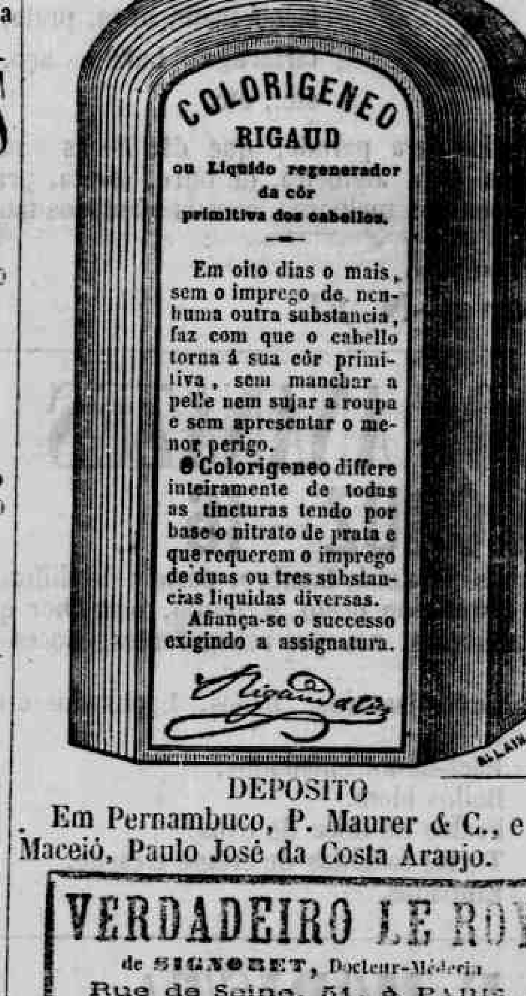

DEPOSITO

Em Pernambuco, P. Maurer & C., e em Maceió, Paulo José da Costa Araujo.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, cobre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Vende-se na ... de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista ao maximo, gozando do abatimento e do maior desconto

Signoret
DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

PILULES GOURMANDES PURGATIVES GAUVIN

Pharmacien, 55, boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso **Purgativo vegetal** tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as **constipações**, as **nevralgias**, as mais rebeldes, assim como a **bilis** e a **viscosidades**.

Elle é efficaz nas **gastritis, obstrucções enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.**

O merecimento das **Pilulas Gauvin** pode resumir-se nestas palavras: **Restabelecer ou conservar a saúde.**

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose **laxante** e **depurativa**, usase tomar ellas nas refeições: em dose **purgativa** de noite ao deitar-se.

Pernambuco: **EM. Maurer et C°.**

AVISO
aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O Quinium Labarraque approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em Rio-Janeiro, Duponchelle; Chevolot. em Pernambuco, Maurer & C°.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na travessa dos Pires n. 20, sitio do Geriquiti.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 28, 1° andar.

— Precisa-se de uma para cosinhar para rapazes solteiros; na rua de Hortas n. 7 refinação.

Café Santa Isabel
RESTAURANT

Haverá todos os dias

Cerveja em copos.
Biére en choppel.
Schoppen bier.
Comidas á todas as horas.

Recebe assignantes.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro para caixeiro de loja de miudezas, e que tenha pratica, sendo de boa conducta: a fallar na rua do Gabugá, loja de cera.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador: na padaria allemãa de Santo Amaro.

Advocacia

O bacharel Francisco Gomes Parente mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Queimado n. 18 primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

O brozeguim dourado

NOVA LOJA DE CALÇADO.

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, donde o publico encontrarão tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

SEGURO
Imperial companhia de Londres

Por seus agentes nesta praça
Samuel Power, Johnston & C.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Faz publico que tem aberto uma agencia nesta praça de seguros contra fogo.

Os agentes estão autorisados a emittirem apolices, ficando assim os segurados desde logo seguros contra qualquer prejuizo, que possam soffrer causado pelo fogo.

Os agentes estão autorisados a averiguarem quaesquer reclamações e depois de competentemente examinadas a saldarem (como já tem feito) por meio de saques sobre a companhia em Londres ao cambio do dia.

A companhia promette prompta verificação de qualquer reclamação, assim como prompto pagamento, concluida que seja satisfactoriamente taes verificações.

As pessoas que quizerem effectuar qualquer seguro bastarão remetter a esta agencia uma nota indicando somente a rua e numero do predio que desejarem segurar ou em que estiverem depositadas as mercadorias, assim como as quantias.

Samuel Power, Johnston & C.
Agentes.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costume.

CASA DA FÉ.

— Precisa-se alugar um menino de 12 a 13 annos, forro ou captivo, para o serviço de duas pessoas; assim como de um moleque ou um preto que entenda de cozinha, que seja fiel e não tenha vicios: a tratar na rua dos Ossos, onde está o hospital de Santa Thereza ns. 22 e 24, ou na praça da Independencia n. 39.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia, preferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cosinhe com perfeição o diario de uma casa e que tenha bons costumes; a tratar na rua do Vigario n. 5 terceiro andar.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$. 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chêvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Colmnnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.

35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.

E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevolot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e C°**; em *Maceio*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e C°**; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Welerson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo*, **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etcheparcborda.**

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
DE
HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores* e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seus **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos e sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de* **principios activos** *mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

MÊDALHA A EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1867
Para a Superioridade d'a

PERFUMERIA ORIZA

Inventada por LEGRAND, Perfumista do Imperador dos Francezes,
PARIS. 207, Rua Saint-Honoré, 207. PARIS.

CRÊME ORIZA	ORIZA LACTÉ
DE NINON DE LENCLOS	LEITE ANTEPHELICO
Para dar frescura á pelle, destruir as rugas da cara, conservar eternamente a belleza da juventude.	*Para refrescar, branquear e adoçar a pelle, fazendo desapparecer as nodoas e as sardas.*

SABAO ORIZA........	D'uma massa excessivamente suave e d'um perfume dos mais delicados.
ORIZA-CREAM MOUSSEUSE.	Massa especialmente preparada para os banhos e a barba.
ORIZA-FLUID.........	Pomada fortificante e nutritiva para conservar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA PHILOCOME..	Tetuno de boi e oleo de avela com base de quina para os cabellos.
ORIZA-OIL...........	Oleo finissimo perfumado para lustrar os cabellos; empedilos de quebrarem.
ORIZA-BRILLANTINE.	Cristallisado com violeta, para dar brilho aos cabellos e á barba.
ORIZA-FLOWERS....	Agua incomparavel de um perfume suave e delicado, para fortificardo la pelle.
ORIZA-ACIDULINÉ...	Vinagre do toucador, aroma e antephilico.
ESSENCE-ORIZA......	Perfumo concentrado para os lenços producto muito delicado.
ORIZA-LYS...........	Perfume do bom tom e da alta sociedade para os lenços.
ORIZA-POWDERS....	Flor de arroz da Carolina para a cara e a belleza da pelle.
ORIZA-DENTIFRICE..	Para alvejar os dentes e conservar as gengivas.
ORIZA-DENTAIRE....	Nova massa para alvejar os dentes sem destruir o esmalte.

AGUA TONICA DE QUINA E POMADA DE BALSAMO DE TANNINO

Para limpeza e salubridade da cabeça, fortificando os cabellos, os empedindo de cahir e os fazendo cresser rapidamente.

DEPOSITO GERAL *na Caza de*
E em Caza de todos Perfumistas do Brazil.

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & C°.*

— Precisa-se de um criado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: no pateo do Paraizo n. 8, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 1 meio n. 1615 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos (120°) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Jaboatão (121°) que se extrahirá no dia 29 do corrente.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Finza.

Alfaiates,

Na officina Flor da Boa-vista, precisa-se de officiaes desta arte, garante-se serem bem pagos de suas obras: na rua da Imperatriz n. 48.

— O Sr. José Delfino da Silva Carvalho dirija-se a largo do Paraizo n. 8, para receber uma carta

CARVÃO DE BELLOC

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

VIVA A INDEPENDENCIA
GRANDE REVOLUÇÃONO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram der nominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudi- ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que uecessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,
Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

JOÃO DA SILVA RAMOS
MEDICO
PELA
Universidade de Coimbra.

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 0 ás 11 horas da manhãa e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por escripto.

PHARMACIA
E
DROGARIA CENTRAL
N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE
EM SANTO AMARO
DE
JOÃO DA SILVA RAMOS
Medico pela universidade de Coimbra.

Tem este conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe.. 3$500
2ª classe.. 2$500
3ª classe.. 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratadas, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem de seu proprietario.

PARFUMERIE PARISIENNE
DO
ANDRÈ DELSUC
CABELLEIREIRO
7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.
LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin, Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos.—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BÉNGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.
7 A RUA DO CRESPO — 1.° ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS
E
Todas as molestias syphiliticas.
PELO
ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

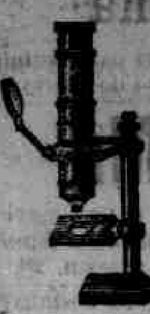

Mikroskope achromatisehen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pesseas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

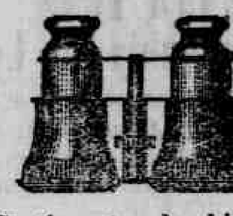

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

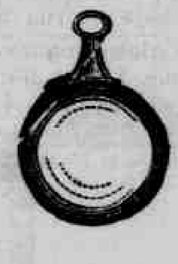

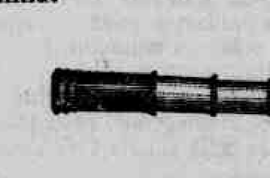

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada efoleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21=Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crême e carne.
Empadas.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE
Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todasas côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA
NA
FLOR DA BOA-VISTA
LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
ALFAIATE PEDRO

ALFAIATE PEDRO — LOJA DO PAULO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

48 RUA DA IMPERATRIZ 48
Junto a padaria franceza.

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem assim como os meus outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminoza industria nao se pêjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM MEU NOME. Eu previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus COLLARES lhes sejao vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por 4 ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER. — Rue St-Martin, 225. Paris.

HERPETINE DUPREL

Este admiravel Depurativo nao contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇAO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.
PARIS, 7, Bd Denain.

ASMA
OPPRESSÃO — SOFFOCAÇÃO

As Perolas d'ether DO DOUTOR CLERTAN approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz acalmam quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dôres de cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agoa. É com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doenças.

As Perolas de terebenthina DO DOUTOR CLERTAN são impregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias, rheumatismo, sciatico e catarrhos da bexiga, Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais efficaz. É conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes medicamentos e de sua efficacia.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER do Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dôse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO
Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro. . DUPONCHELLE; HERMANN TESDORPH. — *Pernambuco.* . MAURER et Cie.
Bahia. . . . . HASSE et Cie. — *Ceara.* . . . . MAURER et Cie.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, éminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pela contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOLOT. — *Pernambuco*, MAURER et Cie

CURAS IMPORTANTES
Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.
34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Noâ costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nâ querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois, que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 29 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Végétal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera do meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendença. — Recife 2 de outubro de 1868.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadéa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Polles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira dites.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção da companhia Pernambucana se faz publico que somente até o dia 30 do corrente mez serão aceitas assignaturas de acções da mesma companhia cuja emissão se acha annunciada. Pernambuco 2 de setembro de 1869.—O gerente, F. F. Borges.

SERVENTE

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, casa de uma familia que fornece commedorias precisa-se para todo o serviço de casa e rua, de serventes livres ou escravos, preferindo-se estes.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

ESCRAVA.

Precisa-se alugar para cozinhar: a tratar no Coração de Ouro, rua do Cabugá.

— Na rua Direita, loja de calçados n. 32, precisa-se de dous officiaes sapateiros de ponto, que sejam peritos e assiduos, paga-se bem.

Aluga-se

uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

Cosinheira

Na rua do Crespo n. 6, precisa-se de uma pessoa para cozinhar, agradando paga-se bem.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores: Joaquim Apolinario Mayer, casado com Catharina Mayer, seus filhos o Dr. Manoel de Moraes M. Mayer, José Gabriel de Moraes Mayer, Gertrudes Perpetua Mayer da Fonseca, casada com o Dr. Manoel Gomes da Fonseca: dirijam-se a rua larga do Rosario n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na travessa do arsenal de guerra n. 13.

Padaria.

Precisa se de um bom mestre de masseira: na rua Imperial n. 193.

Cozinheiro.

Na rua do Amorim n. 37, precisa-se de um cozinheiro que seja bom.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa e fazer compras: a tratar na loja n. 50 da rua do Imperador.

— Uma pessoa que se retira para fóra da cidade, vende uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, consistindo em 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, sofá, 1 jordineira, 2 consolos, tudo com tampo de pedra; tambem vende 1 rica secretaria e 1 piano de jacarandá, tudo com pequeno uso: nesta typographia se dirá quem vende.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$, 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodoro Simor & C., largo do Pelourinho n. 7.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas.

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achasse residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus committentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Cadoia do Recife n. 60, com bastantes commodos e muito fresco: a tratar no armazem da Exposição de Londres.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Torres da Costa a taberna sita na rua de Santa Rita n. 1, livre e desembaraçada: portanto se alguem se achar com direito á mesma, compareça no praso de tres dias, findos os quaes por nada se responsabilisará. Recife 22 de setembro de 1869.

José Antonio Barbosa.

Club Pernambucano,

O abaixo assignado, emprezario do Club Pernambucano, offerece gratuitamente o salão do mesmo para concertos, aos artistas da companhia lyrica.

Recife, 27 de setembro de 1869.

P. I. Layme.

D. Candida Maria da Silva Lima agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram levar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi D. Maria Francisca Neves; e de novo as convida para assistirem a uma missa, que no dia 28 do corrente, manda dizer por alma de dita sua mãi, na igreja matriz da Boa-vista, as 6 horas da manhãa.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife Apipucos.
AVISO.

Do 1º de outubro proximo futuro em diante a empreza fará observar restrictamente a ultima parte do art. 2 do regulamento do Exm. Sr. presidente da provincia, que obriga os Srs. assignantes, assim como as pessoas que tiverem passes do governo, a conservar comsigo os seus respectivos bilhetes ou passes, para os apresentarem quando forem exigidos pelos empregados do trem, sujeitando-se na falta ao pagamento da viagem, segundo a tabella do preço das passagens.

Escriptorio da empreza 24 de setembro de 1869.

W. Rawlinson,
Gerente.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e queira ir para Una: a tratar na rua da Cadeia n. 53, armazem de molhados.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador de sua conducta: na rua Imperial n. 132.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua do Rangel, padaria.

COMPRA-SE

Compra-se os ns. 1, 2, 14, e de n. 15 até o ultimo do periodico que se publicou a annos denominado *Dona Liga*, o n. 2 até o ultimo do *Barrigudo*, e o n. 1 até o ultimo do *Papagaio de Dona Liga* e paga-se bem: nesta typographia se dirá.

VENDAS.

Oh que pechincha!!

Percales de duas larguras, cores fixas, a 320 rs. o covado; só se vende por este preço por ser grande quantidade: na casa das seis portas em frente do Livramento. Dam-se amostras.

— Vendem-se por diminuto preço seis pipas vasias e uma excellente prensa de algodão, que se acham em Montes: a tratar na thesouraria das loterias, ou com o Sr. capitão Irineu, em Montes.

— No armazem de Cunha Irmãos & C., rua de Madre de Deos n. 34, vende-se vinho do Porto, da Pasto, e fino, em garrafas e barris, de Menezes, Chamico, e outras marcas acreditadas, vinho de Pasto, imitando o Figueira, em barris de 5º e 10º. Chegou ultimamente superior vinho verde, marca Menezes, em quartos.

Cera de carnauba.

Retalha-se barato para acabar.

Gomma de boa qualidade e cera de carnauba em sacca.

Vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um sitio com differentes arvores de fructo, e pequena casa de vivenda, assente na Capunga, freguezia da Boa-vista, que lemita com os sitios dos Srs. Gambôa e Lauriano: a tratar na rua Augusta, sobrado n. 26.

Farinha a' venda em saccos

Vende-se farinha da terra a 3$800 o sacco: a tratar na rua Augusta n. 10.

— Vende-se um bom cavallo de sella, de muito bons andares e um cabriolet de 4 rodas, com os arreios em perfeito estado: a tratar com o dono na rua das Cruzes n. 33 taberna.

Grande sortimento

de papeis pintados e guarnições para ornamento de salas, quartos, etc., etc.: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Vende-se muito boa farinha de mandioca em saccos, nova, e faz-se differença comprando-se de 50 saccos para cima; na rua da Concordia n. 130.

— Vendem-se duas casas terreas de n. 15 na rua de Santa Rita, e outra no fundo desta de n. 8, na rua de Santa Rita-nova, ambas em solo proprio: a tratar na rua da Aurora n. 32 A, com o agente Euzebio.

Libras sterlinas a 12$600

Hoje vende-se em retalho a este preço um lote de 600 libras; no hotel Universo primeiro andar quarto n. 1.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á . . .	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,

Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T Basto, á rua do Commercio n. 13.

Charutos de Havana,

e grande sortimento da Bahia e Rio de Janeiro, fumo do Pará, em maços e em chicotes, dito superior de Baependy, e outras muitas qualidades, que se vendem em grosso e a retalho, na antiga casa de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia n. 13.

Predios novos

Vendem-se duas casas terreas no bairro da Boa Vista, solo proprio, e muito bem construidas: a tratar com Alexandre dos Santos Barros (olaria).

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

Soberanos e ouro nacional

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: em casa de Carlos P. de Lemos & C., rua do Vigario n. 10, armazem.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa:
Verniz copal escuro.
Dite dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

— Na rua do Vigario n. 16, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisboa cera em velas, chapagne e cognac, carvão animal, vidros em caixas.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

A 6$000

Saias de lãa, objecto de gosto e de excellente qualidade: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com enveiopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	400
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	400
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	400
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a.	400
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

NO

BAZAR DA MODA

VENDE-SE

A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaqués dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

LOUÇA DO BARBALHO

DA

VILLA DO CABO

RUA DO IMPERADOR N. 27.

Neste armazem ha um grande sortimento de quartinhas de diversas qualidades, bilhas, moringues, jarras para sala, grandes e pequenas, vasos para flores proprio para jardim, cacos para ditos, ditos para formiga, louça vidrada para ir ao fogo, canos vidrados e por vidrar de 1, 2, 3, 6 e 10 pollegadas de diametro, os quaes vende por preços muito razoaveis por ter grande sortimento.

Peixe abacalhoado

Industria rio-grandense da fabrica de Ferreira Guimarães & C., no Rio-Grande do Sul.

Este peixe, assim preparado de excellente maneira: vende-se no armazem de Antonio Gomes Pirés & C., rua da Cadeia n. 53.

LIQUIDAÇÃO
SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 289 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$. 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir sortir-se de boas fazendas, e por diminuto preço. a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO
DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

AS NOVAS SEDAS
11—RUA DO QUEIMADO—11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

SAHIDAS DE BAILE

Chegaram pelo ultimo paquete vindo da Europa, lindissimas sahidas de bailes, ricamente enfeitadas, o melhor gosto que tem vindo ao mercado: á rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezas de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a.	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Scbonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Novidade.
UVAS E MAÇÃAS

Chegaram no ultimo vapor da Europa, e acham-se á venda no petit restaurant do Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

— Vende-se um escravo moço e de bonita figura, pedreiro de toda obra, e perito em assentamento de engenhos, e muito bom cozinheiro: na estrada de João de Barros, sitio n. 29.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, a vista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantos, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião páo Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA,

SEZOES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

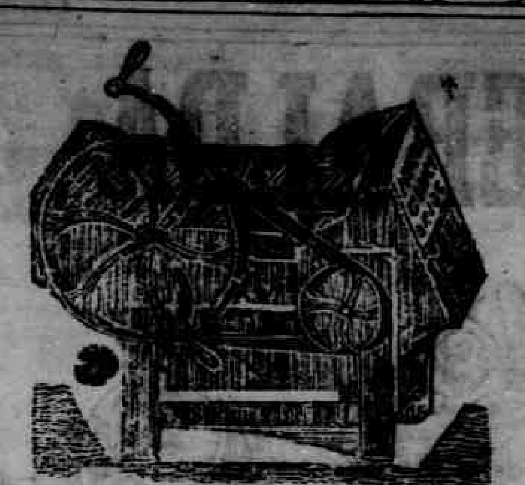

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros. gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$500 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Oleo de linhaça
nos armazens de Tasso Irmão.

Salitre
nos armazens de Tasso Irmão.

Agua de Florida
nos armazens de Tasso Irmãos.

Attenção.

Vende-se a fabrica de cigarros e charutos bastante afreguezada e com poucos fundos: quem pretender, dirija-se a mesma, na rua Direita numero 50.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente na que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boá escolha ao gosto do comprador.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

PARA AGOA

Torneiras para passagem d'agoa, de diversas grossuras: na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

Gravatas patrioticas.

Pelo ultimo vapor chegaram de encommenda especial gravatas brasileiras, auro-verde para os proximos festejos da conclusão da guerra. A venda em casa do cabelleireiro Jayme, rua do Queimado n.

LIGA

AO RESTO

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existentes ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa: quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

LIGA LIGA LIGA

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compremettendo-se os donos do estabelecimento a servir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de-ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos, licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lamêlhos em latas. Os donos deste estabelecimentos não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as dificuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

ATTENÇÃO
Grande e util novidade.

Tabellas comparativas dos preços de qualquer genero de peso pelo antigo systema ao moderno METRICO DECIMAL, trabalho hoje de grande utilidade, porque com um simples golpe de vista vê-se a relação do preço da libra ou da arroba com o kilogramma sem se perder uma só fracção, poupando assim o trabalho de fazer o calculo e evitar de si os enganos. Estas tabellas são hoje indispensaveis á todos que negociam com algodão, assucar, couros xarque, molhados, ferragens e todo qualquer genero ou artigo de peso. Alguns exemplares que restam, vende-se á rua do Crespo n. 18, loja dos Srs. Andrade & Mello, Madre de Deus n. 24, armazem do Sr. Amorim, e Vigario n. 1, primeiro andar.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr. CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr. CHURCHILL

Exigir para os xaropes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr. CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, 12, *rua Castiglione*, PARIS

PÓS DE ROGÉ
Approvados pela Academia imperial de medicina de Paris

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Dupenchelle; Chevalet.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
EM CONTINUAÇAO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra-o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, Bazinhas, alpacas lavradas e lisas, cambão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: popelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinsento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda com o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

BAREGES A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas bareges transparentes todas de lãa, proprias para vestidos e roupas para meninos, sendo com as mais vivas cores, tendo de listras, quadrinhos e lisas, e vendem-se pelo barato preço de 500 rs. o covado, unicamente na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, ganga etc. etc., pelo barato preço de 800 rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filé branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lençoes, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

Baratissimo !!

Cortes de lãa com 13 e 14 covados a 3$, chitas e cambraias a 240 rs. o covado: na loja n. 39 á rua do Queimado

SACCOS
com farinha da terra.

Maia & Landelino vendem saccos com farinha de mandioca, mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, travessa do Rosario n. 18.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com vêos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom é barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogramma.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogramma.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogramma, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 280 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pécego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

— Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, cozinha e faz todo o arranjo de uma casa: a tratar na rua da Guia n. 7.

Taberna

Vende-se a do pateo da Penha n. 6: os pretendentes podem certificar-se que é o primeiro ponto da ribeira para este fim.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal sita em Olinda, rua do Amparo n. 15: a tratar no Recife, rua da Cruz n. 2, 1º andar.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Luvas novas

Chegou de novo pelo *Extremadure* completo sortimento de luvas de Jouvin, de cores escolhidas á ultima moda: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Ao publico.

José Vital de Negreiros, com loja e officina de ourives á rua do Imperador n. 30, vende muito barato, concerta qualquer joia por metade do preço que em outra qualquer parte, compra ouro velho, proto, e pedras preciosas: será bom que appaceçam para saberem da verdade.

Bom negocio

Vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, situadas na Baixa-Verde na Capunga; quem as pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

APPROVADO
PELA FACULDADE DE MEDICINA. EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS.

Este Elixir occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O Elixir do Dr THERMES é empregado, diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente do Hotel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Pariz). — Administra-se com o maior exito nas DOENÇAS DE FRAQUEZA resultantes da EXHAUSTAÇÃO DO SANGUE, CHLOROSIA CORES PALLIDAS, FLORES BRANCAS, ANEMIA depois das hemorrhagias, ou durante as convalescenças de febres perniciosas, SUFFOCAÇÕES, e PALPITAÇÕES das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o RACHITISMO e obra poderosamente para os homens cujas forças estão esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc. — *Toma-se na dose de uma colherinha depois de cada comida.* — Para explicações mais amplas veja-se a brochura explicativa que se encontra á venda na livraria AMYOT, rua de la Paix, em Pariz.

DÉPOSITO GERAL, EM PARIZ

Casa E. GALLOIS, Pharmaceutico de S. M. O EMPERADOR
Place Vendôme, 2.

Deposito em Pernambuco. P. Maurer et Cie.

E em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, pretos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, sorá generosamente recompensado.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo de nome João, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cor preta, já pinta, pouca barba: quem o pegar, leve-o á Sant'Anna de dentro, que será bem recompensado.

João Venancio Machado de Paes.

— Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 21 do corrente, o moleque Balthazar, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, official de marcineiro, levou vestido calça de casemira verde, paletot ruço, costuma andar bem vestido e calçado, e diz que é forro, nariz chato, falla um pouco fanhoso e tato: quem o pegar leve-o á rua da Guia n. 14, que se gratificará com generosidade.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

Se eu tenho o direito de legislar, aquelles a quem se refere a lei têm a obrigação de obedecer.

O Sr. Andrade Figueira:—Os premios hão de ser marcados na lei de fixação de forças.

O Sr. Pederneiras:—Eu acho pouco digno estabelecer-se em nossa legislação premio para quem cumpre o seu dever.

A proposito, lembra-me do modo pouco discreto, pelo qual tem procedido o governo para premiar serviços no Rio da Prata: parece-me que alli ninguem se move por obrigações, todos os serviços precisam ser acompanhados de premios, e os ministros da situação passada foram tão pouco prudentes na distribuição destes meios do incentivo, distribuirão-os tão a larga, e tão desigualmente, que o depreciaram, e para alguns produziram o effeito contrario.

O Sr. Ministro da Guerra:—Queixam-se até do contrario.

O Sr. Pederneiras:—Quem examinar a distribuição dos premios conferidos por serviços prestados no Rio da Prata, fica comprehendendo que ninguem tem abrigação de presta-los.

Lembro, entretanto, ao nobre ministro da guerra, que no Rio da Prata estão, ha 4 annos, officiaes que não tem recebido uma condecoração, ao passo que as condecorações se têm distribuido a mãos largas por individuos que lá não foram, com relação ao serviço da guerra,

O Sr. Ministro da Guerra:—Agora?

O Sr. Pederneiras:—Não trato da actualidade, mas não ha muito tempo que fallei com alguns que disso se queixaram.

Parece que o homem que está no theatro da guerra alguma cousa terá feito mais do que aquelles que lá não estão, para merecer uma condecoração.

O Sr. Pereira da Silva:—Em these é verdade: mas ha excepções.

O Sr. Pederneiras:—Na ultima parte do § 3º do mesmo artigo ha uma circumstancia para a qual chamo a attenção dos meus nobres collegas.

Diz este paragrapho: «Nos prazos acima determinados não será levado em conta: 1º, o tempo de licença registrada; 2º, o de deserção; 3º, o de comprimento de sentença; 4º, o *de estudos nas escolas militares.*»

Eu sei que a intenção dos meus nobres collegas é referir-se ao tempo para a exoneração do serviço; mas é preciso que isto seja declarado, porque do contrario o inferior que obtiver licença para estudar na escola militar...,

O Sr. Pereira da Silva:—Não se conta esse tempo por não estar em serviço effectivo.

O Sr. Pederneiras:—Mas, declare-se que não se conta para exoneração do serviço; e não para os outros effeitos. Não está claro, embora se veja qual é a intenção.

O Sr. Ministro da Guerra:—Está muito claro.

O Sr. Pederneiras:—Parece-me que não. Com este artigo se tiraria a antiguidade aos inferiores que fossem estudar na escola militar. Eu desejara que se desse toda a clareza dessa á disposição.

Diz o art. 5.º: «Os alistados que não forem designados pelos sorteios dos contingentes annuaes farão parte da guarda nacional, podendo ser organisados em corpos, batalhões, companhias ou secções, conforme convier, e em caso de guerra interna ou externa serão chamados por lei ou por decreto, se houver urgencia, para se incorporarem no exercito e armada, afim de completar-se a força extraordinaria ou formar corpos destacados, etc.»

Eu não sei se esta obrigação se amplia tambem á guarda nacional da organisação de 1850, para se compôr a reserva, ou se os meus nobres collegas além da reserva de veteranos querem compôr uma reserva chamada guarda nacional.

Este é o principal ponto de divergencia entre mim e os meus nobres collegas.

Eu excluo da reserva os homens liberados pela sorte, os meus nobres collegas incluem todos no serviço da reserva. Não sei o que faremos com tanta reserva.

Eu já mostrei que os individuos apurados annualmente no Brasil da idade de 18 annos podem subir a 25,000 homens. Se deduzirmos 4 ou 5,000 para formar o contingente activo, os 20,000 restante formarão o contingente de reserva de cada anno, segundo o projecto substitutivo em discussão. Devendo estes servir por quatro annos, segue-se que haverá constantemente uma reserva de 80,000 homens. E' muito; acho desnecessario restringir o direito do cidadão para uma reserva que não tem que fazer.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas não será chamada.

O Sr. Pederneiras:—Mas está sob o peso da obrigação.

O Sr. Andrade Figueira:—E' a verdadeira reserva para os tempos em que é necessaria. A lei actual não provém sobre isto, e o governo vio-se na necessidade de infringi-la.

O Sr. Pederneiras:—Eu pediria aos meus nobres collegas que attendessem á necessidade de completar este paragrapho: «O producto das multas e contribuições pecuniarias será applicado exclusivamente ao premio e melhoramento do soldo das praças de pret e á educação de seus filho.»

Eu não posso entender bem isto. Não sei o que quer dizer melhoramento do soldo, quando este pertence ao thesouro, nem educação dos filhos, sem se declararem os meios para isto.

O Sr. Pereira da Silva:—O regulamento o dirá,

O Sr. Pederneiras:—Não basta, á vista do que está no artigo.

Se o governo applica para a educação dos filhos dessas praças o producto da exoneração por dinheiro, a consequencia é que o gravame racahe sobre o pobre que não tiver dinheiro para se exonerar, porque será sobre elle que recahirá a realidade do serviço pessoal desde que o governo applicar o producto da exoneração na educação dos filhos das praças, em vez de emprega-lo em engajar outros tantos substitutos.

O Sr. Andrade Figueira:—Desde que as familias ficarem garantidas, haverá mais facilidade em obter praças.

O Sr. Pederneiras:—Como? Eu não vejo nada definido aqui.

O Sr. Andrade Figueira:—Educando-lhe os filhos:

O Sr. Pederneiras:—Não vejo como, aqui falla-se nisso por incidente; isto é uma illusão.

O Sr. Pederneiras:—E' a cousa mais real que conheço, garantir as familias, como meio de attrahir.

O Sr. Pederneiras—O art. 8.º diz:

«Os voluntarios designados e os substitutos não refractarios ficam isentos dos castigos corporaes, applicando-se-lhes por infracção de disciplina os outros castigos disciplinares comminados nas leis e regulamentos.»

Eu não comprehendo esta distincção de castigos nas mesmas fileiras, senão como meio desorganisador, que produzirá a rivalidade entre os privilegiados e os não privilegiados; acho mais conveniente que se supprimam os castigos corporaes para todos (apoiados); os refractarios já são castigados com maior numero de annos de serviço; sujeita-los a uma penalidade differente da dos seus companheiros de fileira, é crear a intriga entre elles e a indisciplina, por consequencia. Além disso é summamente injusto que dous individuos que commetteram o mesmo crime soffram castigos differentes. V. Exc. sabe, Sr. presidente, os males que têm vindo para a disciplina do privilegio dos cadetes, e isto tanto vale, ou é peior, porque não está nos usos da população.

O Sr. Perdigão Malheiro:—O principio da penalidade deve ser commum a todos.

O Sr. Pederneiras:—Sr. presidente, tenho exposto á camara os principaes pontos de divergencia que me separaram de meus illustres collegas; é provavel que no correr da discussão eu tenha occasião de completar o que faltou.

Por consequencia, peço desculpa á camara por tê-la distrahido (não apoiados) com tão incompleta exposição.

Vozes:—fallou muito bem!

O SR. RODRIGO DA SILVA faz algumas considerações.

A discussão fica adiada pela hora,

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

SESSÃO EM 13 DE AGOSTO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

As sete horas da noute, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 2º Secretario, servindo de 1º dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, accusando o recebimento do officio com que esta camara transmitte copia do parecer da commissão de constituição e poderes da mesma camara sobre a representação da camara municipal da cidade de Silveiras do 2º districto da provincia de S. Paulo, pedindo a creação de um collegio eleitoral na mesma cidade.—Inteirada.

Outro do ministerio da guerra, remettendo os documentos relativos ás despezas feitas com o 2º corpo de voluntarios da patria da provincia do Piauhy, desde a comarca de Paranaguá até esta côrte. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, devolvendo o requerimento documentado em que o tenente-coronel reformado Egas Moniz Tello de Sampaio pede a annullação de sua reforma e transferencia para a 2ª classe do estado-maior.—A quem fez a requisição.

Outro do 1º secretario do senado, communicando que S. M. o Imperador consente na resolução que autorisa o governo a conceder ao 3º escripturario da alfandega da côrte, Carlos dos Santos e Oliveira Pinto um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, dentro ou fóra do Imperio.—Inteirada.

Tres do mesmo secretario, participando que o senado adoptou e vai dirigir a sancção imperial, as resoluções approvando varias pensões, e declarando que a isenção de direitos de importação concedida aos contratadores da illuminação a gaz da capital da provincia do Ceará comprehende tambem os artigos despachados para aquelle fim anteriormente á promulgação do referido decreto.—Inteirada.

— Lê-se e é approvado um parecer de commissão, pedindo ao governo as actas de diversas eleições primarias, da provincia do Rio Grande do Sul.

— Continúa a 3ª discussão do projecto determinando que o ministerio do imperio na côrte e os presidentes nas provincias concederão titulos de naturalisação a todos os estrangeiros maiores de 21 annos que a requererem.

Depois de breves considerações do Sr. Araujo Lima, em justificação da seguinte guinte emenda, que é apoiada, fica a discussão adiada pela hora.

«Art. 1º A residencia de que falla o § 4º do art. 1º da lei de 23 de outubro de 1832 fica reduzida a um anno.

«Art. 2º Este prazo de um anno pode ser anterior as declarações perante a camara municipal, de que trata o § 3º do art. 1º da referida lei.

«Art. 3º Fica revogado o art. 6º da mencionada lei.

«Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.—*Araujo Lima.*»

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

Continúa a terceira discussão do projecto sobre a reforma do actual recrutamento.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

«No art. 1º § 3º supprimam-se as palavras—e os ministros das outras religiões.

«No mesmo art. § 4º accrescente-se depois das palavras— penas de galés—o seguinte—e os libertos.— *Alencar Araripe.*»

«No art. 1º § 5º depois das palavras — mãi viuva—accrescente-se—ou de mãi solteira decrepita ou valetudinaria.»

«No art. 2º § 1º substituam-se as palavras—de um official da guarda nacional nomeado pelo governo— pelas seguintes— do eleitor mais votado da parochia.»

«No art. 2º § 3º accrescente-se este periodo:— O parocho da freguezia fornecerá annualmente uma lista dos mancebos que tiverem completado a idade de 17 annos, extrahida do livro de assentos de baptismo.»

«No art. 2º § 6º substituam-se as palavras—de um official do exercito ou da guarda nacional nomeado pelo presidente— pelas seguintes — do presidente da camara municipal.»

«No art. 2º § 7º substituam-se as palavras—e do commandante superior da guarda nacional—pelas seguintes— e do presidente da camara municipal.»

«No art. 2º § 8º depois das palavras—anno de praça—accrescente-se — se desertar.»

«No art. 2º § 9º parte 2ª depois da palavra—sello—accrescente-se—e custas.»

«No art. 4º § 3º parte 2ª substitua-se a palavra—civil—pela palavra—commum.»

«No art. 6º § 1º depois das palavras—motivo justificado—accrescente-se— ao parocho que se negar a fornecer a lista de que trata o art. 2º § 3º.»

«No art. 6º § 2º substitua-se o periodo que começa pelas palavras—a sua cobrança—e o que começa pelas palavras — ellas serão convertidas — pelo seguinte periodo —A sua cobrança se fará de conformidade com o decreto n. 4,181 de 6 de maio de 1868. Ellas serão convertidas em prisão, que não exceda a 60 dias, pelo juiz das execuções crimes, a quem o juiz dos feitos remetterá copia dos dos autos, quando os condemnados não tiverem meios de paga-las, e segundo o disposto no codigo criminal.—*Benjamin.*»

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Chegámos emfim, senhores, á 3ª discussão do projecto que reforma a legislação actual e vigente a respeito do recrutamento.

E' a ultima discussão em que se tem de empenhar a camara segundo a disposição terminante do seu regimento. Votado nella o projecto, vai remettido ao senado, e no caso de conseguir a approvação daquella casa do parlamento, de lá deve subir á sancção imperial, afim de ser executada como lei do paiz. E, pois, a camara dos Srs. deputados terá findo a sua tarefa a respeito do assumpto logo que se desembarace desta 3ª e ultima discussão.

O que convém portanto? Estudar profundamente o projecto, debate-lo com largueza e lealdade, aprecia-lo sob todas as suas faces, afim de deliberar com perfeito conhecimento, e decidir com o maior criterio e sabedoria.

Quando o partido politico denominado conservador foi chamado pela confiança da corôa para tomar conta da administração do paiz, por meio de alguns dos seus mais illustres representantes, no dia 16 de julho de 1868, contrahio para com a nação compromissos solemnes, a que não pode faltar sem descredito seu e desvantagem publica.

Encontrou uma guerra longa, pertinaz, sanguinolenta á que nos arrastára uma violenta aggressão do dictador do Paraguay. Achavam-se nella empenhados a honra e a dignidade nacional, e compromettidos interesses sérios e importantes do presente e do futuro quanto a livre navegação dos rios, ás communicações francas do Imperio com a provincia de Matto-Grosso, e as seguranças das fronteiras e limites do Brasil e dos Estados vizinhos.

Tocou-lhe assim em primeiro lugar o dever rigoroso de continuar essa guerra até conseguir uma paz honrosa honrosa, que lhe garanta seus direitos em toda a plenitude, depois de mostrar ao mundo que sabe executar com firmeza seus empenhos para com os alliados que attrahira á sua causa, e vingar seus brios com esplendidos triumphos. (Apoiados.)

Para que se alcance tão desejado intento continúa o nosso exercito sob o commando de um principe denodado e patriota a perseguir energicamente o inimigo, e espero que brevemente seus gloriosos feitos darão ao Paraguay, cuja autonomia desejamos ardentemente, um governo regular e moralisador, que respeite os Estados vizinhos, e assegure o seu proprio interesse e o interesse de todos os paizes que o rodeiam. (Apoiado.)

Compre ainda o partido reorganisar as finanças do paiz, estragadas e deixadas na mais miseravel situação, quer elevando a receita publica para offerecer garantias contra os gastos extraordinarios da guerra, e para não sobrecarregar o futuro com onus deploraveis e aterradores, quer applicando a mais severa fiscalisação e a mais acurada moralisação nos ramos e serviços da publica administração; quer, emfim, commettendo a mais rigorosa economia na applicação dos dinheiros do thesouro, poupando gastos inuteis, adiando dispendios que se possam guardar para épocas mais felizes, e restringindo-se ao que só urgente fosse e reclamado pelas necessidades inevitaveis do momento. (Apoiados.)

Não deve, todavia, nestes dous unicos pontos parar a sua missão de trabalho sério e decidido, mas de certo glorioso. (Apoiados.) Como partido politico que sabe apreciar a extensão dos seus deveres e conhecer o estado do paiz e as justas exigencias da opinião publica, incumbe-lhe igualmente a imperiosa obrigação de praticar reformas necessarias em algumas leis que vigoram e que se têm prestado a abusos escandalosos, a perseguições inauditas, a violencias reprovadas, contra as quaes protesta a nação inteira. (Apoiados.)

Não póde, portanto, o partido conservador prescindir hoje do encargo de commetter reformas necessarias e immediatas na legislação do paiz; não póde mesmo adiar a sua execução. União, portanto, trabalho e zelo decidido empregue em satisfação deste programma que é o seu, e que lhe exige todos os seus esforços. Reformas no sentido verdadeiro é sinceramente liberal, para tirar o arbitrio ás autoridades, que delle têm abusado, porque se houve tempo em que a autoridade carecia de força para manter-se a respeitar-se no meio da anarchia que lavrava na sociedade, de alguns annos a esta parte, é o povo que precisa de garantias para segurar seus direitos contra as perseguições e violencias.

São reformas constitucionaes as que reclama a opinião geral do paiz? Não de certo (Apoiados.) A muitos annos têm dominado a situação, e dirigido o governo todos os partidos politicos, em que se divide a sociedade brasileira. Nem um proclamou, porém a necessidade de reformas na constituição politica do Imperio. (Apoiados.) Todos isonmente sustentaram até aqui que no pacto fundamental da nação existiam gravadas todas as liberdades publicas e individuaes necessarias. Não, que a constituição politica do Imperio se recuse á perfectibilidade. Ella propria fixa os meios de sua modificação, e reconhece á necessidade de como corpo vivo acompanhar o progresso das idéas, e marchar com a sociedade, para que foi feita.

Mas até hoje se reconhece geralmente que ella como está offerece todas as garantias e condições proprias para assegurar a felicidade e liberdade de todos. Não se trata, pois, de reformas na constituição, e as vozes dispersas neste sentido que hoje se pretende espalhar por entre a população, não passam no meo pensar de armas de opposição cega, de armas de guerra de paixões particulares. (muitos apoiados.) Essa propaganada moderna de reformas radicaes não encontra écho e nem sympathias no geral da população brasileira. (Muitos apoiados.)

Quaes são, pois, as reformas politicas que cumpre imperiosamente commetter ao partido dominante?

Aquelles exclusivamente de quatro leis, que pela sua alliança não dão garantias sufficientes, quer aos direitos individuaes dos cidadãos, quer a franca manifestação da opinião publica, que se traduz na liberdade inteira da eleição. Referem-se á lei actual de eleições, á criminal de 3 de dezembro de 1841, á da organisação da guarda nacional e á do leva forçada e arbitraria em relação ao recrutamento para o exercito e armada nacional.

A lei eleitoral é a base do systema representativo: deve conter a garantia da primeira liberdade politica, para que o povo exprima sua opinião por meio de seus representantes espontaneamente escolhidos, e a infiltre assim na direcção suprema da politica. Como se pratica entre nós, com o concorso da lei da guarda nacional que militarisou de alguma sorte o paiz, e sujeitou os cidadãos ao capricho dos officiaes superiores de nomeação do governo, e dispensados do exercicio dos seus postos á vontade do governo; com o arbitrio do recrutamento, concedido aos agentes do poder executivo, que perseguem aos adversarios e favorecem seus amigos, como arma de politica, e não do serviço publico; a lei eleitoral prestados os elementos de força ao governo, sem uma garantia offerece aos partidos contrarios, e constrange as urnas a exprimirem sómente a opinião dos que dirigem a administração publica: não ha emfim liberdade do voto. (Apoiados.)

Eis ahi, pois, as reformas necessarias, urgentissimas, que o paiz reclama, e em que estão accorde todos os partidos politicos serios, que desejam a verdade do systema representativo, a prosperidade do paiz, e a liberdade dos cidadãos. Não devemos demora-las, não podemos adia-las. Não sejamos estareis, como foram os nossos adversarios politicos, deixando de promovê-las e de vota-las; dêmos a elles garantias para as termos quando nos tocar a vez de sahirmos do poder, porque o governo representativo tem indispensavel necessidade da luta constante entre os dous partidos, que sejam proprios de governo, e se revesem na direcção publica, á proporção que se firmarem na opinião da maioria.

Acham-se em andamento as propostas tendentes a esse fim desejado, relativas á reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, e a dá guarda nacional. Sinto profundamente que se não tenha apresentado ainda a que diz respeito á lei eleitoral; espero, todavia, que não tardará a apparecer. No emtanto tratemos já da que neste momento occupa nossa attenção, e chame os nossos cuidados e estudos, a lei actual e vigente sobre o recrutamento.

Que é esta uma das leis que mais urgem ser reformadas, senhores, é o que não padece duvida no espirito de nenhum homem reflectido, de nenhum cidadão que deseje concorrer para o bem do seu paiz.

Uma voz geral echôa de um e outro angulo do Imperio contra o systema que rege o assumpto e não de agora, mas de ha muito tempo, desde que se proclamou e se começou a executar a constituição politica do Imperio.

A lei vigente sobre o recrutamento fixa sómente como massa recrutavel as camadas inferiores da sociedade, poupando por meio de um privilegio contrario ao principio liberal da igualdade as escalas médias e superiores. Deixa aos agentes da autoridade e arbitrio de recrutar á força d'entre a população condemnada ao serviço militar aquelles que lhes fallam quasi sempre ás paixões e capricho.

E' a espada de Damocles suspensa sobre todas as cabeças, e sempre, durante todo o tempo, e abusivamente em particular durante as épocas eleitoraes, em que se afugentam as populações, e se lança o terror e o panico por entre os adversarios politicos. E' uma grande arma de eleição em favor das autoridades porque nós temos o suffragio universal, e as classes destinadas ao recrutamento forçado e arbitrio possuem o direito do voto. Ao mesmo tempo constitue um pessimo systema de organisar-se o exercito e a armada nacional com pessoal ruim, e desmoralisado, quando nosso maior interesse consiste em reabilitar e engrandecer a classe militar. (Apoiados).

A camara actual dos Srs. deputados comprehendeu perfeitamente a sua missão nomeando na presente sessão legislativa uma commissão especial incumbida de rever e examinar todas as idéas consignadas até aqui em projecto e escriptos publicados a respeito deste assumpto delicado e importante, e de apresentar-lhe uma base de discussão e deliberação.

A commissão especial, de que tive a honra de fazer parte, e de ser escolhido como relator, offereceu um projecto, que foi approvado em 1ª e em 2ª discussão, e pende sómente agora da 3ª e ultima discussão,

Peço licença á camara para recordar-lhe que eu declarei durante o segundo debate, em nome dos meus collegas, que desejavamos ouvir todas as opiniões, para melhor nos esclarecermos, e na 3ª discussão concordarmos no trabalho mais perfeito possivel, e que satisfizesse aos desejos patrioticos do paiz e da camara.

Passou o projecto em 2ª discussão sem emendas da propria commissão, que tratou de o ir melhorando, e aperfeiçoando. Duas ou tres pequenas alterações, em pontos secundarios d'entre as approvadas pertencem a alguns dos illustres deputados, que nos illustraram com suas luzes, e coadjuvaram poderosa e efficazmente com a enunciação franca de suas idéas. Redigido o projecto conforme o vencido em 2ª discussão, e distribuido com antecedencia aos dignos representantes do paiz, entendeu a commissão que lhe convinha substitui-lo por um novo em 3ª discussão, que é aquelle que serve actualmente de base ao debate em que nos achamos empenhados.

Cumpre-me, portanto, aqui formular uma exposição comparativa das disposições do projecto approvado em 2ª discussão, e do substitutivo agora apresentado, afim de habilitar a camara a conhecer as divergencias que existem entre elles.

A tendencia clara e razoavel que predominou manifestando-se francamente na camara era que tendo nós de introduzir no paiz uma innovação, como a do systema da conscripção, que é uma instituição baseada no principio liberal da igualdade, convinha suavisa-lo, para a pouco e pouco ir acostumando o povo ao seu espirito e pratica, começando por idéas que menos encontrassem preconceitos, e menos vexames a população do paiz: com o tempo, com as novas necessidades que apparecessem, melhorar-se-hia o edificio que desejavamos levantar.

Compenetrada destas razoaveis intenções, entendeu a commissão que, aceitando os principios cardeaes do projecto approvado em 2ª discussão, devia retoca-lo em alguns pontos, aperfeiçoando-lhe o methodo e a fórmula, regularisando-lhe o systema de redacção, e por isso mesmo proponde um substitutivo completo.

Adoptada a conscripção, isto é, a igualdade de todos os cidadãos para o pagamento do tributo militar, não o desenvolveu absolutamente; admittio dispensas maiores no artigo relativo a isenções exigidas pelo interesse social e pelas necessidades do bem-estar das familias. O preceito constitucional, o principio liberal não consiste na igualdade absoluta que seria o nivelamento, verdadeira iniquidade, até mesmo impossibilidade real. A propria organisação da força militar é-lhe contraria, e exige excepções a regra geral.

Assim, portanto, adoptou a commissão no seu substitutivo algumas isenções mais do que approvara a camara em 2ª discussão. Entendeu que deviam ser dispensados tambem do serviço militar os alumnos internos de estabelecimentos de instrucção secundaria sustentados pelo estado, os individuos que sustentassem pais descriptos ou valetudinarios; e os que já tivessem no exercito irmãos existentes no serviço effectivo, ou mesmo mortos em combates em consequencias de ferimentos ou desastres que de tal causa lhes houvessem provindo. Expellio ainda do alistamento os individuos que tivessem sido condemnados á pena de galés, afim de não deshonrar a classe militar com a sua presença.

E' esta a primeira modificação do substitutivo.

Quanto á segunda, consistio em abolir os castigos corporaes no exercito e na armada para os voluntarios nacionaes e estrangeiros, e para os designados que se apresentassem espontaneamente a assentar praça nas fileiras da força militar organisada, logo que lhes coubesse o respectivo sorteio, distinguindo-os assim dos refractarios, que devia o governo capturar para cumprir seus deveres. Ahi apparece um incentivo para animar os sorteados a comparecerem espontaneamente, e para punir os que se evadissem á execução de suas obrigações, constrangendo o governo a despender dinheiros e a empregar trabalhos em conseguir apanha-los. Ha ainda nesta disposição nova uma idéa de nobilitar a classe militar, excluindo os castigos corporaes, que são sempre deshonrosos.

Um Sr. Deputado:—Deviam os castigos ser abolidos para todos.

O Sr. Pereira da Silva:—Para esta distincção soccorre-nos o exemplo do que se pratica em Inglaterra. Dividem-se alli em duas classes as praças: uma sujeita aos castigos corporaes, e a outra a penas diversas, segundo o procedimento dos individuos. Quando os da segunda classe se tornam incorrigiveis, passam-se então para a primeira, em que se entende que só castigos corporaes podem conseguir vantagem ao serviço e á moralisação.

Ha ainda uma terceira modificação no substitutivo, e é que attende mais ás garantias individuaes no alistamento.

Pelo projecto approvado em 2ª discussão, a junta apuradora das capitaes de provincia compunham-se do commandante das armas, do commandante da guarda nacional e do chefe de policia. O substitutivo troca esta ultima autoridade, por ser de todo dependente do governo, pelo juiz municipal, que offerece mais garantias de independencia de posição. E' indifferente para a commissão, que seja o juiz de direito em vez do municipal. Proferio, porém, ella este ultimo magistrado por lhe parecer que suas funcções se prestavam melhor ao desempenho da tarefa, e desejar que os membros do poder propriamente judiciario se excluissem de uma missão exclusivamente administrativa, e que acarreta sempre alguns compromettimentos e odiosidades, de que se devem eximir os magistrados para distribuirem justiça recta e imparcial, tanto mais que um dos pontos que se devem reformar na lei de 3 de dezembro de 1841 consiste em estender as attribuições dos juizes de direito ao processo e ao julgamento, e torna-las verdadeiras autoridades judiciarias, com a diminuição das funcções dos juizes municipaes, que dizem ser meros preparadores dos processos, e como taes se habilitarem a entrar na carreira da magistratura.

A quarta, emfim, e ultima modificação apresentada no substitutivo da commissão especial repousa na organisação de uma reserva, que deve ser a verdadeira base da futura guarda nacional, quando a lei respectiva se reformar, preparando-se assim elementos para se conseguir esse fim.

No projecto approvado em 2ª discussão formava-se, além do exercito, uma classe de reserva, preenchida pelos veteranos, isto é, pelas praças que tivessem completado os annos de serviço militar e que em disponibilidade se deviam reputar promptas para emergencias extraordinarias durante o prazo de quatro annos.

Reconheceu a commissão que não bastava esta reserva para circumstancias extraordinarias de guerra interna e externa: que só no fim dos cinco primeiros annos depois da execução da lei poder-se-hia ter conseguido dous ou tres mil veteranos para a reserva mencionada, e que com o andar dos tempos nunca ella attingiria a mais de sete a oito mil homens. Era de certo um numero insufficiente para necessidades imprevistas de occurrencias extraordinarias.

Deixando, porém, as disposições do projecto como fôra approvado, julgou necessario crear uma segunda reserva, e com ella formou a nova guarda nacional, que se deve reputar a activa. Compõe-se esta guarda nacional dos alistados, que pelo sorteio não são obrigados a viver no exercito e na armada. Ora, nenhum individuo soffre mais de um sorteio. Os sorteados, pois, assentam praça. Os que escaparam do sorteio do seu anno, que é um só, passam a formar a guarda nacional activa. Toda a mais população, que deve prestar alguns serviços, considere-se quando muito na guarda nacional passiva.

E' um progresso para a reforma da lei da guarda nacional; alliva o peso, o onus, o vexame que hoje soffre o paiz, que acabrunha o commercio, a lavoura, as artes, a industria com o serviço da guarda nacional, que impossibilita o individuo de entregar-se a uma profissão util, certo do seu socego e do seu futuro. Dahi resultam muitos inconvenientes com a existencia da actual lei da guarda nacional. As casas commerciaes não querem ter caixeiros brasileiros, porque estão sujeitos ao serviço da guarda nacional. A lavoura atrasa-se com a retirada temporaria dos seus trabalhadores e empregados, quando se occupam nos misteres da guarda nacional. A industria e as artes padecem e definham com esse onus pesado que distrahe o cidadão dos seus afazeres diarios, com que sustenta a vida e desenvolve a riqueza publica.

Ora, pelo systema do substitutivo, chamando-se para o alistamento nos annos seguintes ao primeiro os individuos de uma só idade, da idade de 18 annos, salvas isenções numerosas consignadas, segue-se que se póde conseguir uma excellente e sufficiente guarda nacional activa com os sós alistados, sem vexar a população, sem deixar o paiz militarisado como está e sem prohibir o socego e garantias dos que se entregam ás profissões uteis do commercio, da lavoura, das artes e da industria.

O Sr. Benjamin:—Mas essa guarda nacional faz parte do exercito assim.

O Sr. Pereira da Silva:—Não, senhor, substitue a actual guarda nacional sem o vexame de hoje.

(Ha diversos apartes).

A lei actual da guarda nacional abrange toda a população, e a acabrunha com serviços pesados e vexames lamentaveis, quer se pertença á activa, quer á reserva. (Apoiados.) E' por isso que um grande clamor pede a sua total abolição. (Apoiados.) Entre essa total abolição e o estado actual póde haver e ha um justo meio razoavel. E' o que a commissão entendeu apresentar no seu substitutivo.

Não é a actual e toda a guarda nacional da lei que nos rege considerada subsidiaria do exercito em casos extraordinarios? Não lhe exigio o governo homens designados a arbitrio e a capricho dos commandantes, não só para destacar dentro e fóra dos municipios e provincias a que pertence, mas até a marchar para a guerra do Paraguay a incorporar-se ao exercito?

(Ha muitos apartes.)

Pois para essas emergencias extraordinarias de guerra interna e externa, e só para ellas, crea-se a segunda reserva com o nome de guarda nacional, que o governo organisará em corpos e secções, e que é só composta dos alistados da idade de dezoito annos, e servem unicamente até os trinta annos de idade. Fica aqui a idéa a base da verdadeira guarda nacional. Na forma que se tiver de fazer da lei respectiva, quando muito se poderá formar a passiva, e a essa não caberam os onus, os vexames e perseguições de que é hoje victima toda a população a pretexto de serviço de guarda nacional.

E note a camara que a commissão marchou com toda a prudencia e cautelas precisas. Estabeleceu que para as circumstancias ordinarias serve só o exercito, cujo numero de praças deverá estar sempre preenchido. Quando, porém, appareção guerras internas ou externas, o governo, para coadjuvar o exercito, chamará em primeiro lugar a primeira reserva, que é composta dos veteranos, e, no caso unico de não ser esta sufficiente para o caso extraordinario, é que elle póde chamar a serviço a segunda reserva, isto é, a guarda nacional, e ainda ahi deverá começar de preferencia pelos individuos das classes annuas, isto é, partindo dos mais modernos para os mais antigos, até a idade de 30 annos, na ordem seguinte: 1.º, os solteiros e viuvos sem filhos; 2.º os casados sem filhos e que viverem separados de suas mulheres, e 3.º, os casados sem filhos, depois de esgotadas as duas classes anteriores. Quantas cautelas não propõe, portanto, a commissão? (Apoiados).

Assim, portanto, reforma que houvermos de effectuar na lei da guarda nacional, aceitando esta base, a melhorará e desenvolverá, e se não ficar de todo abolida a actual guarda nacional, só uma força passiva será organisada, que não soffrerá mais os vexames de todos nos queixamos e com razão e fundamentos legitimos. (Apoiados.)

Em tudo o mais, senhores, o substitutivo ora apresentado está de accordo com o projecto a que a camara approvou em 2.ª discussão, mudada, porém, a fórmula, e melhorada a redacção, para offerecer um methodo e um systema regular e homanogeo.

Expuz, senhores, até aqui as divergencias entre os dous projectos, o approvado em 2.ª discussão, e o substitutivo offerecido em 3.ª Passo agora a considerar este ultimo em relação a um terceiro projecto apresentado por um membro da commissão especial, que se separou dos seus quatro collegas, e formulou um trabalho proprio assignando o nosso parecer com restricções.

Esse nosso digno collega é um muito illustrado representante da provincia do Rio Grande do Sul, que a camara incluio por eleição no numero dos deviam formar a commissão especial, e que é, de mais a mais muito competente para o assumpto, que, pelas luzes com que se orna, quer pela especialidade da nobre profissão que abraçou e que é a militar.

Discutimos desde o ponto de partida, que encarámos diversamente. Dahi todas as nossas divergencias. Não nos pudemos mais entender logo que sahimos de campo differente.

A maioria da commissão considerou a questão sob o ponta de vista administrativo, posto apreciasse as outras faces do assumpto como subsidiarias e concomittantes. O honrado representante do Rio Grande do Sul, a cujos talentos, aptidão e qualidades rendo sincera e respeitosa homenagem, e a agradeço, por mim e pelos meus collegas da commissão, o auxilio que nos prestou na tarefa de que fomos incumbidos, adoptou, todavia, ponto diverso de partida. Como profissional do exercito, aceitou de preferencia o ponto de partida militar.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.